Distrito Federal

Orgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal - Decreto "N" No. 655 de 13 de setembro de 1967

Brasília, 8 de março de 1968 — Ano I no. 41

Curso de treinamento



Ao instalar o Curso Intensivo para Treinamento de Servidores em Taguatinga, o Secretário de Administração da PDF, Sr. Wilson José Pinheiro pronunciou aula inaugural, apontando os objetivos do curso. A solenidade foi realizada na sede do Conselho do Bem-Estar Social da cidade-satélite, e contou com a presença do Secretário de Govêrno, Sr. Manoel Demosthenes (o primeiro à esquerda na foto); do Titular da Secretaria de Administração; do Coordenador das Administrações Regionais, Sr. Otávio Leite; do Diretor do Centro de Treinamento Funcional da PDF, Sr. João Flávio Pedrosa; e do Administrador Regional de Taguatinga, Sr. Francisco Mont'Alverne.

Aeronáutica se transfere



Mais um órgão do Ministério da Aeronáutica acaba de ser transferido para Brasília. Trata-se da 1a. Subchefia do Escalão Avançado do M.A., que terá como dirigente o Brigadeiro-do-ar Paulo Sobral Ribeiro Gonçalves que na foto aparece ladeado pelo Cel. Av. Horacio Monteiro Machado (à esquerda) e pelos Coronéis Aviadores José Luiz da Fonseca e Clovis Pavan, êste último, à direita, que comanda a Base Aérea de Brasília.

AVIÃO CAI

Guadalupe, 7 (VOA) - Um avião da Air France, com 67 pessoas a bordo, que se dirigia a Santiago do Chele para Paris se espatifou ante-ontem à noite contra uma montanha na ilha francesa de Guadalupe, nas Antilhas menores. Segundo se informou no aeroporto de Caracas, na Venezuela, 32 passageiros são de nacionalidade venezuelana e êsse é o segundo desastre que a Air France sofre naquela ilha.

Prisioneiros livres: Saigon

Saigon, 7 (VOA) - Um porta-voz da Embaixada dos Estados Unidos em Saigon disse hoje que o seu Govêrno vai libertar três prisioneiros de guerra norte-vietnamitas. Tais prisioneiros serão enviados o mais breve possível para Hanôi. Os três prisioneiros pertencem à marinha de guerra e foram capturados em julho de 1961 na costa norte-vietnamita do sul, do grupo de 19 homens capturados naquela ocasião, dois foram libertados no ano passado.

Fuga de guerrilheiros

Caracas, 7 (VOA) - O Ministro das Relações Exteriores da Venezuela, declarou que a fuga de cinco guerrilheiros da Bolivia demonstra que a Organização dos Estados Americanos (OEA) deve criar mecanismos eficazes para controlar o terrorismo na América Latina. O Chaceler venezuelano explicou o apoio de seu país à petição da Bolívia para que se realize uma reunião na sede da OEA em Washington. A Bolívia se queixa da infiltração em seu território de guerrilheiros proveniente de Cuba. Os cinco guerrilheiros fugitivos já se encontram em Havana.

DISTRITO FEDERAL

Orgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal, editado pela SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - Coordenação do Sistema de Racionalização e Produtividade - Divisão de Documentação. Diretor Responsável: J. P. Batista - Redação e Administração: Setor de Autarquias SulQuadra 3 - Bloco N-O-5.o andar - Telefones: 2-0349 e 3-1000, ramais 36, 38 e 40. Composição e impressão: oficinas do Correio Braziliense, Setor de Indústrias Gráficas, telefone 2-7177. Assinatura anual NCr$ 30,00. Brasília - Distrito Federal.

ESCOLA NORMAL

"O trabalho vivido em comum, na esperança, no sofrimento, na aspiração e na alegria partilhada, une as vontades, aproxima os espíritos e solda os corações; realizando-o, os Homens descobrem que são irmãos".

Com essas bonitas palavras do Papa Paulo VI, a Professôra Daisy Collet de Araújo Lima, Assessôra-Chefe do Ensino Normal, da Coordenação de Educação Média, da Secretaria de Educação e Cultura, inicia a apresentação de excelente opúsculo destinado ao professorado da Escola Normal do Distrito Federal.

Contem o opúsculo, já denominado de "Caderno do Professor", uma orientação geral para os Cursos Normais em 1968, um quadro das matérias, o Calendário Escolar e o Programa de tôdas as Disciplinas ministradas nos currículos de Escola Normal da SEC.

Nas páginas finais, o "Caderno do Professor" inclui o texto da "justificativa do Projeto a ser apresentado nos estudos para reforma do Ensino Normal em Brasília, trabalho da Comissão de Reestruturação da Escola Normal, realizado no ano passado. A referida Comissão estêve integrada pelas seguintes Professôras: Ana Maria Barros Homem D'El Rei, Presidente; Maria Conceição de Freitas Murat Gebaili, Dorothéa Phelomena Ferreira Chaves, Branca Borges Góes Bakaj, Edgar Van Den Beusch, Dorothy Rosa Batista, Edith Kolling, Maria Thereza Luz Macedo e Lilian Rodrigues Alves.

A formação de professôres para o Ensino Normal tem sido um dos objetivos mais carinhosamente colimados pelo Professor Ivan Luz, Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal, que conta com assessoramento eficaz realizado por equipe de técnicos com grande vivência dos problemas relativos à Educação e ao Ensino. Entre êsses especialistas de alto nível, a Professôra Ana Bernardes da Silveira Rocha, a quem se acha confiada a Coordenação do Ensino Primário, e o Coordenador da Educação Média, Professor Eduardo Jobim, ambos contando, por sua vez, com equipes cujos integrantes honram o sistema educacional de Brasília.

No que se refere ao Ensino Normal, de modo específico, a certesa de que se encontra sob a orientação de educadores de valor, idealistas e cônscios da responsabilidade que lhes cabe de conduzir e preparar jovens para uma das mais belas carreiras técnico-profissionais, se confirma nessas palavras da Professôra Daisy Collet de Araújo Lima, na apresentação do "Caderno do Professor": "Descobrimos, um dia, que somos irmãos, porque juntos realizamos um trabalho que se talhou no sofrimento, na aspiração e alegria partilhadas, parece-nos a suprema benção". E, concluindo: "Ao organizarmos o Caderno que neste momento lhes trazemos, nosso pensamento era colaborar. Colaborar para maior integração, maior economia de tempo e, afinal, maior eficiência da aprendizagem de nossas educandas".

Viaturas antiecônomicas serão vendidas



Dezenas de viaturas da Administração do Distrito Federal, consideradas anti-econômicas para o Serviço Público, serão vendidas através de licitação pública. Os diversos órgãos do complexo administrativo do DF já estão concentrando os veículos, que pretendem vender, em área próxima à garagem da TCB, conforme vemos na foto acima. Os técnicos e avaliadores da PDF estão procedendo ao levantamento das viaturas a fim de fixar o preço mínimo de cada unidade, para a licitação. Assim que os avaliadores concluirem o trabalho de apuração do preço das viaturas, será publicado edital determinando data e local para os interessados examinarem os veículos e fazerem as ofertas.



TREINAMENTO

A "Olivetti Industrial S/A" acaba de conferir aos servidores Darcy Flávio da Costa, Almério Camilo da Silva e João Neri da Silva certificados de conclusão e aproveitamento nos cursos de Máquinas de Escrever Manual e Tekne-3 e MC-20/22.

Esses cursos, de alta especialização, fazem parte de uma ampla programação do Centro de Seleção e Treinamento que visa a dar aos servidores do Conjunto Administrativo do Distrito Federal a oportunidade de se aperfeiçoarem nos vários setores de atividade funcional.

CASEB

O Ginásio do Plano Pilôto, antigo CASEB, contará com 464 vagas a mais, o que virá beneficiar outros tantos candidatos a cursar as aulas daquele conceituado estabelecimento de ensino médio da Secretaria de Educação e Cultura.

O acrêscimo de vagas foi possibilitado pela conclusão das obras de recuperação empreendidas nos prédios do Ginásio graças a um convênio da SEC com a NOVACAP.

As vagas no turno diurno estão assim distribuídas: 40 na primeira série; 60 na segunda série; 62 na terceira série e 70 na quarta série. No curso noturno, o número de vagas é idêntico.

Para matricular-se, os interessados deverão procurar a Secretaria do Ginásio do Plano Pilôto, indicando, na ocasião, qual o turno de aulas que deseja frequentar.

ARQUEOLOGIA

Paris, 7 (FR) - A coleção de 200 peças reunidas no Museu das Artes Decorativas (Pavilhão de Marsan) foi feita sob iniciativa da República de Chipre, com o objetivo de manifestar a continuidade da cultura sôbre a "Ilha do Chipre, dos Antigos até nossos dias. Isto significa que a parte arqueológica ocupa ali um lugar de destaque.

O público parisiense tem oportunidade de verificar, mais uma vez, exatamente no momento em que a Arte Russa revela seus faustos no Grand Palais, o formidável "salto no passado" provocado pelos campos de escavações, abertos há 30 anos apenas. Com efeito, as primeiras vitrinas contêm objetos da idade neolítica que remontam ao início do 6o. milenário. Em seguida, será a vez dos preciosos vestígios da indústria da cerâmica (a mais recente - 2.000 anos), onde aparecem as primeiras estilizações humanas e os ídolos de um estilo oriental. Após um período em que é indiscutível a influência de Micenas, o Oriente retoma seus direitos para todo o período chipro-arcáico, 600 - 700 anos antes de J.C.

A seção reservada aos Icones tende a demonstrar que a influência bizantina foi extremamente precoce na Ilha, pois os mais antigos fragmentos remontam aos séculos X e XI, e que ela se prolongou até os fins do século XV. Certamente, há grande variedade no tratamento de um tema em data determinada; ao longo dos painéis, todavia, desprende-se tôda uma harmonia em marrom, vermelho e ouro.

PICASSO

Paris, 7 (FR) - Uma exposição das esculturas de Pablo Picasso foi inaugurada, recentemente, no Museu de Arte Moderna de Nova York. E' a mais importante retrospectiva da obra esculpida de Picasso, que já tenha sido apresentada nos Estados Unidos. Compreende nada menos de 200 esculturas a maioria procedente da coleção particular do artista; êste, na ocasião, cedeu-a ao museu, o qual foi o primeiro nos Estados Unidos a expor suas obras.

Por seu turno, a municipalidade de Chicago acaba de colocar em frente ao "Centro cívico" da cidade, uma escultura de aço de Picasso, de 15 m de altura e cujo pêso é de 50 t.

ORLY

Paris, 7 (FR) - O aeroporto de Paris acabá de publicar o relatório de sua Diretoria para o exercício de 1966. Os valôres característicos do tráfego aéreo de Paris, em 1966, são os seguintes:

19f.023 movimentos de avião (mais 7,1% em relação a 1965); 7,620.000 passageiros (mais 14,9% sendo 5.944.00 para Orly (mais 16,6%) e 1.676.000 para Le Bourget (mais 9,4%), 139.500 toneladas de frete (mais 14%), de 30.045 toneladas de correio (mais 9,5%).

Paris continua sendo o segundo aeroporto europeu (depois de Londres), e o primeiro do continente pelo número de passageiros e frete. O tráfego do frete de Francfort em 1966 procurou alcançar o de Paris em tonelagem, com 98,4% contra 85,8% apenas, em 1966.

As verbas de exploração pròpriamente ditas elevaram-se a 128.650.000 francos (mais 20,8%), enquanto que os produtos de exploração atingiam 192.300.000 francos (mais 16,20%). O total das verbas para gastos financeiros e amortizações, elevou-se a 223,5 milhões, contra 189,8 em 1965 (mais 17,8%).
a cifra de 35,7 milhões, donde 6,5 milhões a título de contrapartida pelos serviços não remunerados, prestados ao Estado, 2,7 milhões a título de contribuição às despesas financeiras e 26,5 milhões destinados a empréstimos garantidos pelo Estado.

PEDESTRE

E' seu dever acatar e tratar com polidez os inspetores de transito e outros encarregados da fiscalização; eles trabalham pelo bem da comunidade.

MOTORISTA

Nunca abuse da velocidade, principalmente nas rodovias, cujas limitações como imperativo da segurança, você deve acatar.

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PREFEITO

Decretos Assinados

DECRETO "P" No. 318 de 7 de março de 1968

Exonera, a pedido, Secretário do Governo do Distrito Federal.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 20, item VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE

exonerar, a pedido, o Engenheiro Manoel Demosthenes Barbo de Siqueira do Cargo em comissão de Secretário do Govêrno do Distrito Federal, criado pelo artigo 20, da Lei no. 4.545, de 10 de dezembro de 1964.

Distrito Federal, 7 de março 1968,
80o. da República e 8o. de Brasília

WADJO DA COSTA GOMIDE
PREFEITO

Processo no. 07566/68

Senhor Prefeito:

Trata-se de processo administrativo por abandono de cargo em que, como acusado, figura, o servidor SIMEÃO ALVES DE OLIVEIRA, Apontador Fiscal, nível 10-B, matrícula no. 08736-NOVACAP, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

O feito se encontra devidamente formalizado e estamos acordes com a conclusão da respectiva comissão de inquérito (fls. 59/60) e da digna Procuradoria Jurídica da NOVACAP (fls. 62/64), em razão do que propomos seja o indiciado demitido, de conformidade com o disposto no artigo 207, II, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União.

Brasília, de março de 1968.

Wilson José Pinheiro
Secretário de Administração
do Distrito Federal

DECRETO "P" No. 295,de 05 de março de 1968

Demite funcionário do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso II, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960,e tendo em vista o constante do Processo no. 7566/68,

RESOLVE:

DEMITIR, por abondono de cargo, SIMEÃO ALVES DE OLIVEIRA, Apontador Fiscal, nível 10-B, matrícula no. 08.736-N, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, como incurso nas sanções do artigo 207, II, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União.

Distrito Federal, 05 de março de 1968
80o. da República e 8o. de Brasília

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

Processo no. 07572/68

Senhor Prefeito:

SEBASTIAO JOSE DOS SANTOS, Trabalhador, nível 01, matrícula no. 19041, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, sem qualquer justificativa, ausentou-se do serviço por tempo muito superior ao legalmente permitido.

2. Para apurar a ocorrência , instaurou-se o competente processo administrativo cuja conclusão foi por estar caracterizada a falta funcional.

3. Ouvida, a douta Procuradoria Jurídica da NOVACAP concluiu no mesmo sentido da comissão de inquérito.

4. Também nós estamos acordes com tal ponto de vista.

Assim, nos têrmos do artigo 207, II, do Estatuto, propomos seja o indiciado demitido.

Brasília, 29 de 02 de 1968.

Wilson José Pinheiro
Secretário de Administração
do Distrito Federal

DECRETO "P" No. 296,de 05 de março de 1968

Demite funcionário do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso II, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo no. 7572/68,

RESOLVE:

DEMITIR, por abondono de cargo, SEBASTIAO JOSÉ DOS SANTOS, Trabalhador, nível 01,matrícula no. 19.041, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, como incurso nas sanções do artigo 207, II, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União.

Distrito Federal, 05 de março de 1968
80o. da República e 8o. de Brasília

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

S E A

Processo no. 7569/68

Senhor Prefeito:

JOSE PAULINO DE SOUZA, Trabalhador, nível 01, matrícula no. 26.436, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, foi acusado de abandono de cargo.

2. Tomando conhecimento do assunto o ilustre Chefe do Departamento de Edificações da NOVACAP, Dr. Antônio Lourival Ramos Dias, determinou a instauração do competente processo administrativo (fls. 5). A respectiva comissão após cumprir as formalidades legais concluiu por estar caracterizada a falta funcional ao acusado imputada (fls. 30/32).

3. Falando às fls. 35/37, a douta Procuradoria Jurídica da NOVACAP também concluiu no mesmo sentido.

4. Nada temos a aditar a tais conclusões. Ambas estão acordes com a prova dos autos. Não se justificou a ausência do indiciado ao serviço por tempo superior ao legalmente permitido. Pela demissão, portanto, com fulcro no artigo 207, II, do Estatuto é a nossa sugestão.

Brasília, 1o. de março de 1968.

Wilson José Pinheiro
Secretário de Administração
do Distrito Federal

DECRETO "P" No. 297,de 05 de março de 1968

Demite funcionário do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL,no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o constante do Processo no. 7569/68,

RESOLVE:

DEMITIR, por abandono de cargo, JOSÉ PAULINO DE SOUZA, Trabalhador, nível 01, matrícula no. 26.436, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, como incurso nas sanções do artigo 207, II, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União.

Distrito Federal, 05 de março de 1968
80o. da República e 8o. de Brasília

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

Processo no. 07568/68

Senhor Prefeito:

MARIA AMÉLIA MATOS SANTOS, Telefonista, nível 6, matrícula no. 25290, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, foi acusada de ter faltado ao serviço em doze meses, mais de 60 (sessenta) vezes, injustificadamente.

Por defeito da citação foi o primeiro inquérito anulado (fls. 30/31). Pela mesma razão também o segundo não teve êxito (fls. 65/70). Instaurou-se, então, o terceiro processo administrativo (fls. 71), que, finalmente conseguiu atravessar a barreira legal, obedecidas que foram tôdas as formalidades regulamentares, conforme tudo consta do parecer de fls. 88/90 da douta Procuradoria Jurídica da NOVACAP, cujos têrmos adotamos. Ressalve-se, porém, que finàlmente, o processo administrativo já não mais visava apurar inassiduidade mas, sim, abandono de cargo, falta essa que resultou devidamente caracterizada.

Ante o exposto, propomos seja a indiciada demitida nos termos do artigo 207, II, do Estatuto.

Brasília, 1o. de março de 1968.

Wilson José Pinheiro
Secretário de Administração
do Distrito Federal

DECRETO "P" No. 298,de 05 de março de 1968

Demite funcionário do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL,no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo no. 7568/68,

RESOLVE:

DEMITIR, por abandono de cargo, MARIA AMÉLIA MATOS SANTOS, Telefonista,nível 6-A,matrícula no. 25.290-N, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, como incursa nas sanções do artigo 207, II, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União.

Distrito Federal, 05 de março de 1968
80o. da República e 8o. de Brasília

Wadjô da Costa Gomide
Prefeito

Processo no. 6918/68

Senhor Prefeito:

Nos longinquos idos de 1964, no mês de junho, reiterando expediente datado de um mês antes, a Chefia do Departamento do Material da NOVACAP comunicou ao Sr. Superintendente daquela Companhia que os servidores IZAEL ALVES DE SOUZA, EUFRASIO JOAO DA SILVA e PAULINO FRANCISCO DA SILVA, Guardas, nível 10, JOSÉ PEREIRA NUNES, Zelador, nível 8, JOAO RODRIGUES MARTINS, Escriturário, nível 8 e CELME GONÇALVES DE LIMA, Oficial de Administração, nível 12, matrículas, 5.340, 3.144, 3.138, 4.884, 22.851 e 5.250, respectivamente, todos do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, estavam faltando ao serviço injustificadamente, por tempo superior ao legalmente permitido (fls. 2 e 5), sendo que PAULINO FRANCISCO DA SILVA foi acusado, apenas, de inassiduidade.

2. O processo, volumosíssimo (234 fôlhas), só agora está chegando a final. Diversas comissões de inquérito funcionaram na sua instrução. Quase que tudo se transformou num mercado persa. Quanto vai-e-vem! Quanta confusão!

3. Constatada ser regular a situação de José Pereira Nunes foi êle excluído do processo que prosseguiu, todavia, em relação aos demais acusados. Quanto àquele foi relacionado por equívoco, uma vez que se encontrava no pleno exercício de suas funções no D.F.L.

4. Relatando às fls. 194/204, concluiu a comissão estar caracterizado o abandono de cargo no referente aos servidores IZAEL ALVES DE SOUZA, EUFRASIO JOAO DA SILVA, JOAO RODRIGUES MARTINS e CELME GONCALVES

DE LIMA. Quanto a PAULINO FRANCISCO DA SILVA não resultou provada a inassiduidade que lhe fôra imputada.

5. Falando nos autos, a douta Procuradoria Jurídica da NOVACAP emitiu o brilhante parecer de fls. 206/217 em que examinando a situação individual de cada acusado, concluiu por estar caracterizada a falta funcional de que trata o artigo 207, II, do Estatuto, no referente aos servidores Izael Alves de Souza (fls. 209), João Rodrigues Martins (fls. 212/213) e Celme Gonçalves Lima (fls. 214/216). Ao mesmo tempo opinou no sentido de não se ter caracterizado o abandono de cargo de que fôra acusado Eufrásio João da Silva (fls. 210/212), o qual deveria reassumir o exercício de suas funções, considerando-se justificadas suas faltas, sem direito, porêm, à percepção de vencimentos. Quanto a José Pereira Nunes (fls. 210) e Paulino Francisco da Silva (fls. 216) ambos se encontram perfeitamente em dia com seus deveres funcionais.

6. A questão, todavia, aí não morreu. Vozes outras se fizeram ouvir. E lá estão, às fls. 219/228 e 229/231, dois pareceres da Assessoria Jurídica da Superintendência da NOVACAP em que houve ligeiro engano: o nome de Eufrásio João da Silva foi mudado para João Enfrásio dos Santos. Ambos concluíram no mesmo sentido: demissão, por abandono de cargo, de Izael Alves de Souza, Celme Gonçalves de Lima e João Rodrigues Martins, excluindo-se do processo os injustamente acusados José Pereira Nunes e Paulino Francisco da Silva. Quanto a Eufrásio João da Silva, o primeiro parecer também o incluiu entre os que abandonaram seus cargos, sugerindo-se porêm, fôsse examinada a possibilidade de sua readmissão (sic). Já o douto Assessor Jurídico da Superintendência da NOVACAP, embora aprovando o parecer de seu ilustre subordinado, opinou no sentido de que Eufrásio João da Silva fôsse dispensado por ato do Sr. Superintendente da citada Companhia, uma vez que, constando seu nome da relação aprovada pelo Decreto 457/65 do Senhor Prefeito do Distrito Federal, não figurara no rol de que trata o Decreto Federal no. 53.331/63, visto que então era analfabeto.

7. Estamos acordes com o ponto de vista da douta Assessoria Jurídica da Superintendência da NOVACAP, com a ressalva, porêm, de que falece competência à autoridade máxima daquela Companhia para modificar situação de fato criada por ato expresso do Senhor Prefeito. Sòmente após tornado insubsistente o aproveitamento do indiciado de que se trata no Quadro de Servidores da P.D.F., poderia o Sr. Superintendente da NOVACAP baixar o ato que, por cópia, encontra-se às fls. 233. Essa a razão pela qual, ao invés de se anular o indevido enquadramento de tal indiciado, para sua posterior dispensa, propomos simplesmente, seja também êle incluído no rol dos a serem demitidos, nos têrmos do artigo 207, II, do Estatuto.

Brasília, 04 de março de 1968

Wilson José Pinheiro
Secretário de Administração
do Distrito Federal

DECRETO "P" No. 299, de 05 de março de 1968.

Demite funcionário do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo no. 6918/68,

RESOLVE:

DEMITIR, por abandono de cargo, IZAEL ALVES DE SOUZA, Guarda, nível 10, matrícula no. 5340-N, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, como uncurso nas sançoes do artigo 207, II, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União.

Distrito Federal, 05 de março de 1968;
80o. da República e 8o. de Brasília.

WADJÔ DA COSTA GOMIDE
Prefeito

DECRETO "P" No. 300, DE 05 DE MARÇO DE 1968.

Demite funcionário do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo no. 6918/68.

RESOLVE:

DEMITIR, por abandono de cargo, JOÃO RODRIGUES MARTINS, Escriturário, nível 8, matrícula no. 22.851, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, como incurso nas sanções do artigo 207, II, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União.

Distrito Federal, 05 de março de 1968;
80o. da República e 8o. de Brasília.

Wadjô da Costa Gomide
Prefeito

DECRETO "P" No. 301, DE 05 DE MARÇO DE 1968.

Demite funcionário do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo no. 6918/68.

RESOLVE:

DEMITIR, por abandono de cargo, CELME GONÇALVES DE LIMA, Oficial de Administração, nível 12, matrícula no. 5250-N, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, como incurso nas sanções do artigo 207, II, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União.

Distrito Federal, 05 de março de 1968;
80o. da República e 8o. de Brasília.

Wadjô da Costa Gomide
Prefeito

DECRETO "P" No. 302, DE 05 DE MARÇO DE 1968.

Demite funcionário do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo no. 6918/68.

RESOLVE:
DEMITIR, por abandono de cargo, EUFRASIO JOÃO DA SILVA, Guarda, nível 10, matrícula 3144-N, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, como incurso nas sanções do artigo 207, II, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União.

Distrito Federal, 05 de março de 1968.
80o. da República e 8o. de Brasília.

Wadjô da Costa Gomide
Prefeito

Processo no. 16463/63 - Indiciado MANOEL FERREIRA ARCANJO, matr. 21567.
Parecer no. 115/67 - Processo no. 39445 - NOVACAP.

1. A última Comissão de Inquérito nomeada para apurar o abandono de emprêgo por parte do servidor em epígrafe, concluiu seu Relatório opinando pelo arquivamento do processo, em razão de não se ter confirmado o abandono, visto encontrar-se o indiciado em gôzo de férias quando foi apresentada a denúncia, segundo seu depoimento de fls. 22.

2. Com a conclusão da Comissão concordou a Procuradoria Jurídica através do parecer de fls. 82-83, sob o fundamento de ter havido açodamento na instauração do processo administrativo e no afastamento do indiciado do trabalho, "pois tal se fêz antes de haver o mesmo indiciado incidido na falta de abandono de emprêgo, já que a sua ausência ao trabalho não chegou a exceder de vinte dias."

3. Das peças do processo se verifica que o Serviço de Administração do D.F.L. comunicou à Divisão do Pessoal, em data de 3 de outubro de 1963, que o servidor em questão não comparecia ao trabalho há mais de 30 dias (fls. 13).

Existe a afirmação de que lhe foi concedida licença para tratamento de saúde durante o período de 10.6.63 a 26.8.63 e que, a partir do término da licença, entrou êle em gôzo de férias e ainda que a denúncia de abandono do emprêgo foi formulada no curso das férias.

4. A Comissão de Inquérito só foi instituída a 29 de junho de 1965, não havendo nenhuma justificativa para o não comparecimento do indiciado ao trabalho durante todo o ano de 1964, e durante os mêses do ano de 1965, até a abertura do Processo.

5. Não constando do processo nenhuma prova de que a licença para tratamento de sáude haja sido concedida por quem de direito, nem de que tenha o indiciado entrado em gôzo de férias de modo regular e de acôrdo com a escala organizada pelo Departamento competente, acrescendo a circunstância de que as testemunhas não abonam a sua conduta funcional, entendemos necessário melhor esclarecimento sôbre a verdadeira situação do indiciado, a fim de que possamos emitir juízo seguro a respeito da matéria.

Por maior que seja a desorganização dos serviços administrativos da Companhia, denunciada no Relatório da Comissão, não se justifica que se faça liberalidade com os dinheiros públicos, pagando a servidores relapsos durante o tempo em que deixaram de trabalhar, em vez de punir-lhes as faltas.

Em face do exposto, solicitamos que o Sr. Chefe do Gabinete da Superintendência determine aos Departamentos competentes que esclareçam o seguinte:

a) - se foi concedida licença para tratamento de saúde ao indiciado durante o período de 10.6.63 a 26.8.63, e em que data foi proferido o despacho concessivo;

b) - se o mesmo indiciado gozou de férias regulamentares de acôrdo com a escala organizada pelo órgão competente, e se houve comunicação de haver êle entrado no gôzo das aludidas férias;

c) - se findas as férias, apresentou-se o servidor ao serviço e, se o fêz, por que motivo lhe foi negada reassunção do exercício de suas funções;

d) - qual a situação do mesmo durante o ano de 1964 e durante o primeiro semestre de 1965, tendo-se em vista que o processo administrativo só teve início em junho dêsse ano, época em que foi nomeada a Comissão de Inquérito.

Uma vez prestado tais esclarecimentos, solicitamos a volta do processo e esta Assessoria, a fim de que possamos emitir parecer definitivo sôbre a espécie.

E o parecer S.M.J.

Brasília, 12 de junho de 1967

DARIO DELIO CARDOSO
Assessor Jurídico da Superintendência

Parecer no. 266/67 - Processo no. 39.445/63-NOVACAP

1. Em nosso parecer de fls. 85-86, solicitamos a conversão do processo em diligência a fim de que fôssem esclarecidos os seguintes pontos:

"a) - se foi concedida licença para tratamento de saúde do indiciado durante o período de 10.6.63 a 26.8.63, e em que data foi proferido o despacho concessivo;

"b) - se o mesmo indiciado gozou de férias regulamentares de acôrdo com a escala organizada pelo órgão competente, e se houve comunicação de haver êle entrado no gôzo das aludidas férias;

"c) - se findas as férias, apresentou-se o servidor ao serviço e, se o fêz, por que motivo lhe foi negada reassunção do exercício de suas funções;

"d) - qual a situação do mesmo durante o ano de 1964 e durante o primeiro semestre de 1965, tendo-se em vista que o processo administrativo só teve início em junho dêsse ano, época em que foi nomeada a Comissão de Inquérito."

2. Nenhum dos itens foi respondido satisfatòriamente, segundo se pode ver das informações de fls. 88, 89, 90 e 91.

Quanto ao primeiro ítem, informou-se que o atestado médico fornecido pelo IAPI em 28.8.63 "cobrindo o período em questão" só foi encaminhado ao D.P. do Serviço Médico da Companhia em fins de novembro de 1963.

Como se vê, não se respondeu se houve concessão de licença, nem em que data foi esta conce-

dida. A referência ao atestado médico fornecido pelo IAPI, não satisfaz absolutamente à indagação, porquanto nenhum serviço médico, nem mesmo o da Companhia, tem competência para conceder licença a quem quer que seja.

Demais, nem existe no processo atestado médico algum. O que há é uma papeleta datilografada, sem a menor autenticação, assinada por José Alencar P. Souza, na qualidade de Chefe do Orgão Local. A papeleta é oriunda do Hospital Juscelino Kubitschek de Oliveira e refere-se a um exame a que teria sido submetido o servidor em causa. Trata-se, portanto, de documento inhábil para justificação de seu afastamento no período a que diz respeito.

O documento em questão gera dúvida até no tocante à situação funcional do indiciado, pois de sua ficha funcional, consta ser êle funcionário público, estando, consequetemente, sujeito ao regime estatutário, não podendo, dessarte, ser associado ou contribuinte do IAPI, mas do IPASE

Aliás, a sua situação funcional é confusa, por outros motivos também, pois do processo consta que dito servidor é funcionário da NOVACAP lotado na Prefeitura do D.F. Ora, a NOVACAP, como entidade de direito privado, não pode ter funcionários públicos, sinão servidores sob regime da C.L.T. Assim sendo, o servidor em questão deverá pertencer ao Quadro Provisório da Prefeitura lotado na NOVACAP, isto é, a sua situação deve ser justamente a inversa do que consta do processo.

3. Das informações, embora incompletas, aos itens B, C e D do nosso referido parecer, se verifica que o servidor indiciado, que não foi regularmente licenciado para tratamento de saúde, no período de 10.6.63 a 26.8.63, e que gozou, irregularmente de férias, de 16.9.63 a 11.10.63, está sem frequência desde o mês de agôsto de 1963.

4. Mesmo, portanto, que regular tivesse sido o seu afastamento do serviço nos mencionados períodos, considerados de licença e férias, vale dizer, de 10.6.63 a 11.10.63, teria êle incorrido no abandono de cargo, pois não se apresentou ao trabalho após o término das férias, ficando injustificadamente afastado de suas funções, desde a última data citada até hoje.

Assim sendo, quando foi instaurado o processo administrativo, pela primeira Comissão nomeada, isto é, a 15 de julho de 1965, segundo se vê da ata de fls. 20, a ausência injustificada do servidor já se prolongava por quase dois anos.

5. A segunda Comissão nomeada, no afan de inocentá-lo, ou melhor de defendê-lo, - o que, consoante já acentuamos em diversos pareceres, constitui regra quase invariável de quantas se têm constituído na Companhia, - preocupou-se em demonstrar que o mesmo foi regularmente licenciado para tratamento de saúde, embora sem dizer que autoridade concedeu tal licença, que estêve em gôzo de férias regulamentares no período de 16.9.63 a 11.10.63, que eram decorridos apenas 20 dias do término da licença médica, quando foi formulada a denúncia por Antônio de Almeida Campos, e que a denúncia se verificou durante o período de férias do indiciado. Esqueceu-se, porém, dita Comissão, na sua ânsia defensiva, de que o primeiro processo só foi instaurado em 1965, quando, conforme ficou dito, eram decorridos quase dois anos de ausência injustificada do servidor, de que ela própria só instalou seus trabalhos aos 17.12.66, mais de 3 anos após o abandono, fazendo ainda "tabula rasa" da própria confissão do indiciado que declarou, às fls. 29, textualmente, "que após o mês de julho de 1963, não mais voltou à NOVACAP "tendo em vista que não lhe deram serviço, na última vez que estivera se apresentando na Divisão do Pessoal". (Os grifos são nossos). Olvidou, ainda, a Comissão que o mesmo indiciado confessa estar trabalhando, na época do depoimento, para o funcionário da NOVACAP, "por nome Paulista" considerando-se, portanto, de modo próprio, desligado da NOVACAP, tanto assim que afirmou na citada confissão, às fls. 30, "que tem vontade de voltar a trabalhar na NOVACAP".

Como se vê, a C.P.A., na sua preocupação de defender o servidor relapso, contrariou frontalmente as próprias declarações dêste.

Isto faz lembrar o procedimento de certos corpos de jurados do interior do País, que, no julgamento de certos processos crimes de morte, contendo expressa confissão dos réus de haverem praticado os homicídios, ao responderem o primeiro quesito formulado pelo Presidente do Tribunal do Juri, inquirindo-se ditos réus haviam produzido nas respectivas vítimas os ferimentos constantes do auto de corpo delito, de fls., dos quais resultaram a morte das mesmas respondiam unímente: "não".

Enfim, é tão absurda a conclusão da Comissão de Processo Administrativo ao inocentar o indiciado, que não merece maiores comentários.

6. Neste processo verificou-se uma cousa rara: o próprio servidor indiciado compareceu perante a Comissão e confessou claramente o abandono do cargo, e outra, profundamente estranhável, que é a negação dêsse abandono confessado por órgãos da Companhia, cuja missão é a de defender os interêsses desta.

A prevalecerem tais absurdos, só trabalhará na Emprêsa quem quiser. Qualquer servidor poderá ausentar-se do serviço pelo tempo que bem entender e quando lhe der na telha voltar, ao emprêgo, bastará que se muna de um "papelucho" assinado por pessoa que se intitule médico, e declare que não teve a intenção de abandonar o cargo, mas que estêve ausente porque estava ou estêve doente, para voltar ao exercício e até receber os atrasados. Por que não, se não abandonou o cargo, e o dinheiro da Companhia pode ser usado liberalmente?

7. A verdade irrecusável é que está mais do que caracterizado o abandono do cargo. Se a C.P.A. se condoeu da situação do indiciado, deveria ter proposto, embora não lhe competisse tal cousa, que se fizesse a sua readmissão, ou que fôsse êle admitido mediante contrato de trabalho nos serviços da Companhia, e nunca procurar inocentá-lo pelo abandono do cargo.

8. Consoante temos acentuado repetidamente, em nossos pareceres, o abandono do cargo, nos têrmos do disposto no Estatuto dos Funcionários Públicos, se caracteriza pelo simples fato da ausência do servidor por mais de trinta dias, sem causa justificada. Decorrido êste prazo, isto é, caracterizado o abandono, abre-se o processo administrativo para o efeito de se permitir ao indiciado aduzir a prova de que o abandono não foi voluntário, mas decorreu de motivo justificável legalmente.

O advogado do servidor em causa, na defesa de fls. 44, "usque" 46, transcreve opinião de Guimarães Menegale, contendo crítica à redação do art. 228 do citado diploma legal, na qual declara que a linguagem do seu texto, considerando caracterizado o abandono, uma vez decorridos os 30 dias de ausência injustificada, inverte a ordem processual. Nenhuma razão assiste ao comenador citado. O funcionário público é obrigado a conhecer os seus deveres, devendo, portanto, saber que entre êste se inscrevem, em primeiro e segundo lugares, no art. 194 do Estatuto dos Funcionários Públicos, os de "assiduidade e pontualidade", não lhe sendo lícito, portanto, ignorar que a ausência ao serviço, sem causa justificada, por mais de 30 dias, caracteriza o abandono do cargo e configura crime previsto no Cód. Penal. Nessa conformidade, quando falta ao serviço está ciente de que terá de justificar o motivo da ausência, competindo-lhe o "onus" da prova.

Mesmo, porém, que razão assistisse ao autor citado, o argumento não aproveitaria ao indiciado, porquanto as críticas dos comentadores não revogam a lei e ao administrador impede, enquanto ela não fôr revogada pelo Poder Legislativo, aplicá-la, como soam os seus textos.

O abandono, no caso em apreciação, está exuberantemente caracterizado e provado, não havendo, a nosso ver, possibilidade de relevá-lo sem ofensa frontal à lei.

9. Competindo a decisão final ao Senhor Prefeito, opinamos no sentido de que seja o processo encaminhado à Prefeitura do D.F. para o aludido fim.

É o parecer, S.M.J.
Brasília, 18 de dezembro de 1967
DARIO DELIO CARDOSO
Assessor Jurídico da Superintendência

Parecer do Secretário de Administração:

Senhor Prefeito:

Em outubro de 1963, teve início êste volumoso processo. O servidor MANOEL FERREIRA ARGANJO, Auxiliar Rural, nível 03, matrícula no. 21.567, após gozar licença para tratamento de saúde não mais reassumira seu cargo. Estava êle, então, sob a égide da Consolidação das Leis Trabalhistas Posteriormente, foi aproveitado no Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal nas mesmas condições anteriores.

2. Consecutivamente, para apurar a ocorrência duas comissões de inquérito foram designadas. Embora tumultuado o processo, concluiu-se pela não caracterização do abandono de cargo (fls. 78/80). No mesmo sentido, o parecer da Procuradoria Jurídica da NOVACAP (fls.82-A/83).

3. Ouvida, porém, a douta Assessoria Jurídica da Superintendência da NOVACAP, proferiu ela, após várias diligências, o contundente parecer de fls. 95/98, concluindo pela demissão do indiciado.

4. Estamos com êsse último parecer. Efetivamente, o abandono de cargo está caracterizado. Por tal motivo, fazendo nossos os têrmos do referido pronunciamento (que deverá com esta exposição ser publicado) propomos seja o indiciado demitido, nos têrmos do artigo 207, II, do Estatuto.

Brasília, 09 de fevereiro de 1968

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração do
Distrito Federal

Despacho :De acôrdo.

Em, 13 de fevereiro de 1968

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

DECRETO "P" No. 193, de 13 de fevereiro de 1968

Demite funcionário do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei no. 3.751 de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo no. 16.463/63,

RESOLVE:

DEMITIR, por abandono de cargo, MANOEL FERREIRA ARCANJO, Auxiliar Rural, nível 03 matrícula no. 21.567-N, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, como incurso nas sanções do artigo 207, II, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União.

Distrito Federal, 13 de fevereiro de 1968; 80o. da República e 8o. de Brasília

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

Republicado por ter saído incompleto no DISTRITO FEDERAL No. 31, páginas 4 e 5, de 16 de fevereiro de 1968.

DECRETO "P" Nº 311 DE 07 DE MARÇO DE 1968

Designa servidor para exercer as Funções em Comissão, Simbolo FC-8, de Diretor de Escola Experimental da Coordenação de Educação Primária da Secretaria de Educação e Cultura.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº 1000721/1968 - SEC,

RESOLVE

DESIGNAR ANÍSIA SANTOS DA ROCHA CRAVO, Professôra do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula 4670, do Quadro Provissório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-8, de Diretor da Escola Experimental da Coordenação de Educação Primária da Secretaria de Educação e Cultura.

Distrito Federal, 7 março de 1968
80º da República e 8º de Brasília

WADJÔ DA COSTA GOMIDE
Prefeito

RETIFICAÇÃO

NO Decreto "N" no. 713, de 06.03.68, publicado no "DISTRITO FEDERAL", No. 40, de 07.03.68,

ONDE SE LÊ no dispositivo legal:

... combinado com o artigo 67, alínea D do Decreto-lei no. 3.651, de 25.09.41,

LEIA-SE:

... combinado com o dispositivo na Lei no. 5.108, de 21.09.66...

ONDE SE LÊ no artigo 1o.:

08 - Circular Gama e Gaminha

LEIA-SE:

08- Circular Gama e Itamaracá

DESPACHOS DO PREFEITO

PROCESSO No. 5029/68 S E A

INTERESSADO: JOSE BERTINO NETO

ASSUNTO: Reconsideração de Processo Administrativo.

Senhor Prefeito:

JOSE BERTINO NETO, não se conformando com o ato que o demitiu por inassiduidade, "via do seu procurador devidamente credenciado, consoante procuração aglomerada" (sic) apresentou o pedido de reconsideração de fls. 1/5.

2. Dentre outros fatos argumentou, em prol de sua tese:

"... pois o suplicante nunca deu vício a embriaguez, que provem, nunca cometeu peculato e, nem desacato e, nem apropriação indébita ou extravio de documentos público e aplicação de verbas diversa, ou exigir para si direta ou indiretamente fora da função, vantagem indevidas artigo 317 CP, 316, 314, 312, 313, 318 e demais; contudo, V. Excia., o suplicante conforme afirma no auto do inquérito, é "trabalhador e cumpridor dos seus deveres", concernente afirma a testemunha "Benedita Lopes dos Santos", funcionária Sub-Planaltina. e demais outros, que o servidor punido é direito e honesto, portanto confirma às provas "ser um bom profissional", pois, muita às vezes é natural faltar, devido certas circunstâncias: pois, dentro da esfera administrativa a coisa mais grave, que não são ostentadas ao público, há uma enorme "pendência" entre afirmação da seção seguinte: fls. 3 alega Benedita 61 faltas, o cadastro financeiro refere 63 faltas, fls. 8 afirma 60 faltas, outra afirma 74 portanto, qual é a certa?... isto há uma "inconspícuo" efiláucia" (sic, fls. 1/2).

3. No mesmo diapasão prossegue o interessado argumentando. Alega, até, imcompetência de V. Exa., para a pratica do ato demissório. Finalmente, encerrando seu longo petitório, pede:

"Assim, requer de V. Excia., se digne de conceder o pedido "Ultra petita" no sentido nítido e em consideração do estado do suplicante, "compromete o suplicante não faltar ao serviço pública um dia, e compromete-se a (trabalhar 90 dias de graça, a repartição; em pagamento das faltas), e isto é uma base radical de prova do suplicante e, radiante da humildade; pela a punição sofrida, quer, pela presente reflorir o direito dentro do "prazo legal" que ainda não tem 120 dias, portanto, a demissão foi assinada no dia 11.1.68 e publicada no dia 18.1.68 dentro do Prazo legal, recorre o suplicante a V. Excia., guarecer o pedido de reconsideração no prazo primacial, se digne de conceder em face do exposto o competente "indulto" na condescendência majestosa de V. Excia., assim, em recompensa premoniptória, queira homologar o pedido em face do exposto, presumir o privilégio do suplicante, dentro das proficiência do excelso poder administracional" (Sic fls. 5).

4. "Taí". Que dizer? Emudecem-se vozes outras ante tal argumentação. O autor pode não ser forte no português. Nem no direito. Admira-se-lhe, porém, a coragem. Nega tudo. Confessa tudo. Tem mérito, todavia. Justiça se lhe faça. Francamente, gostaríamos que tivesse razão. Mas isso não acontece.

5. Cientifique-se o requerente que não importa se faltou êle ao serviço, interpoladamente, 61, 63, 60 ou 74 dias em doze meses. A demissão se aplicaria, legalmente, com 60 faltas interpoladas em um ano. O preceito legal foi cumprido. Não há, pois, falar em infração de lei. O suplicante foi demitido por inassiduidade. Não importa que outras faltas também acarretem a aplicação da mesma pena.

6. Não podemos, porém, mesmo querendo, fazer julgamento "ultra petita". Isso é que não. Também não nos é permitido fazer acôrdo nos têrmos propostos. Trabalhar 90 dias, sem vencimentos, em pagamento de faltas? Que é isso? Santa Bárbara!

7. Ante o exposto, na "base radical da prova" e no "reflorir do direito", propomos o arquivamento do presente feito, sem restringir a faculdade que tem o interessado de voltar, querendo, através de processo devidamente formalizado.

Brasília, 1o. de março de 1968.

Wilson José Pinheiro.
Secretário de Administração
do Distrito Federal

Desp. Arquive-se
Em 03.03.68.

Wadjô da Costa Gomide
Prefeito

Requisições autorizadas:

Proc. 07260/68 - GOVÊRNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - Permanência do servidor ABRAO JORGE, matr. 2037.
Parecer: Pela prorrogação do afastamento,até 31 de dezembro de 1968, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens. Brasília, 29 de fevereiro de 1968. Wilson José Pinheiro - Secretário de Administração do Distrito Federal.

Proc. 17269/68 - GABINETE MILITAR DA PRESIDENCIA DA REPÚBLICA - Permanência do servidor JOÃO BISPO CORDEIRO.
Parecer: Pela prorrogação do afastamento,até 31 de dezembro de 1968, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens. Brasília, 29 de fevereiro de 1968. Wilson José Pinheiro - Secretário de Administração do Distrito Federal.

Proc. 07267/68 - GABINETE CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - Permanência dos servidores DURVAL JOSÉ GURMÃO e FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS.
Parecer: Pela prorrogação do afastamento, até 31 de dezembro de 1968, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens. Brasília, 29 de fevereiro de 1968. Wilson José Pinheiro - Secretário de Administração do Distrito Federal.

Proc. 07265/68 - GABINETE MILITAR DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA -Permanência do servidor JORGE ZAIDAN.
Parecer: Pela prorrogação do afastamento, ate 31 de dezembro de 1968, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens. Brasília, 29 de fevereiro de 1968. Wilson José Pinheiro - Secretário de Administração do Distrito Federal.

Requisições indeferidas:

Proc. 003997/68 - PROCURADORIA -GERAL DA REPÚBLICA - Requisitando a servidora ELZA KATSUKO UEMA, matr. 12.606-N.
Parecer: Pelo não atendimento do presente pedido, tendo em vista que a funcionária e imprescindível ao serviço: Brasília, 05 de março de 1968 - Wilson José Pinheiro - Secretário de Administração do Distrito Federal..

Proc. 07309/68 - UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (GABINETE DO REITOR) - Requisitando o servidor ELSIO RUBENS RAW,matr.15.063-N.
Parecer: Pela autorização do afastamento do servidor até 31.12.68, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens. Brasília, 28 de fevereiro de 1968. Wilson José Pinheiro - Secretário de Administração do Distrito Federal.

Proc. 06924/68 - TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS - Requisitando o servidor DINO XAVIER, matr. 27.429-N.
Parecer: Pela autorização do afastamento do servidor até 31.12.68, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens. Brasília, 28 de fevereiro de 1968. Wilson José Pinheiro - Secretário de Administração do Distrito Federal.

Proc. 001110/68 - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA-DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL - Requisitando o servidor FRANCISCO BATISTA DE DEUS, matr. 3.534.
Parecer: Pela autorização do afastamento do servidor até 31.12.68, sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens. Brasília, 28 de fevereiro de 1968 - Wilson José Pinheiro - Secretário de Administração do Distrito Federal.

Proc. 07795/68 - CÂMARA DOS DEPUTADOS-Permanência da servidora CECÍLIA DE QUEIROZ CAMPOS.
Parecer: Pela prorrogação do afastamento,até 31 de dezembro de 1968, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens. Brasília, 28 de fevereiro de 1968. Wilson José Pinheiro - Secretário de Administração do Distrito Federal.

Proc. 07993/68 - IGREJA PRESBITERIANA NACIONAL - JARDIM DE INFÂNCIA PEQUENO PRÍNCIPE - Requisitando a servidora SUELY AMARAL CAETANO VASCONCELOS, matr. 7633.
Parecer: Pelo atendimento do pedido, nos têrmos da fala da SEC, dado o evidente interêsse público em questão. 05.03.68 - Wilson José Pinheiro - Secretário de Administração.

Proc. 07390/68 - SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB) - (PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA) - Permanência do servidor JOMAR IVAN PEREIRA, matr. 2.096.393.
Parecer: Pela prorrogação do afastamento, até 31 de dezembro de 1968, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens. Brasília, 28 de fevereiro de 1968. Wilson José Pinheiro - Secretário de Administração do Distrito Federal.

Proc. 07266/68 - GABINETE CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - Permanência do servidor LAUDEMIRO ALVES DA LUZ.
Parecer: Pela prorrogação do afastamento, até 31 de dezembro de 1968, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens. Brasília, 28 de fevereiro de 1968. Wilson José Pinheiro - Secretário de Administração do Distrito Federal.

Proc. 07270/68 - DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL (MINISTÉRIO DA JUSTIÇA) - Permanência do servidor JOSÉ CARLOS PEREIRA DE OLIVEIRA.
Parecer: Pela prorrogação do afastamento, até 31 de dezembro de 1968, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens. Brasília, 28 de fevereiro de 1968. Wilson José Pinheiro - Secretário de Administração do Distrito Federal.

Proc. 07940/68 - GOVÊRNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - Requisitando o servidor WALFRIDO MARCELINO DOS SANTOS, matr. 564-N.
Parecer: Pela autorização do afastamento do servidor até 31.12.68, sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens. Brasília, 1o. de março de 1968. Wilson José Pinheiro - Secretário de Administração do Distrito Federal.

Proc. 07272/68 - GABINETE MILITAR DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - Permanência dos servidores ANNA SOARES DO COUTO, JOÃO ARIAS SOARES, JOSE MARINHO DE ALMEIDA, JOSÉ DA SILVA MACHADO, JULIO ALVES PEREIRA, MARIA ENEIDE VIEIRA BRAGA, OCTAVIO DE CAMARGO, e OSMAR ALVES DOS SANTOS.
Parecer: Pela prorrogação do afastamento, até 31 de dezembro de 1968, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens. Brasília, 28 de fevereiro de 1968. Wilson José Pinheiro - Secretário de Administração do Distrito Federal.

Proc. 07268/68 - GABINETE CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - Permanência da servidora SEBASTIANA MONTEIRO DIAS.
Parecer: Pela prorrogação do afastamento, até 31 de dezembro de 1968, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens. Brasília, 28 de fevereiro de 1968. Wilson José Pinheiro - Secretário de Administração do Distrito Federal.

Proc. 07274/68 - GABINETE MILITAR DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - Permanência dos servidores FRANCISCO ISIDRO NETO, GERALDO DUARTE DE OLIVEIRA, JOÃO BOSCO DE ANDRADE IRMÃO, JOÃO INVENÇÃO PEREIRA, JOÃO PATROCINIO RABELLO, JOAQUIM DE OLIVEIRA POVOA, JOSE FELIX BARBOSA, JOSE MARIA CAL DE ARAUJO CARVALHO, MANOEL ANTONIO DE SOUSA, MISAC BATISTA DE MELO, e TEOBALDO RIBEIRO DOS SANTOS.
Parecer: Pela prorrogação do afastamento, até 31 de dezembro de 1968, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens. Brasília, 28 de fevereiro de 1968. Wilson José Pinheiro - Secretário de Administração do Distrito Federal.
Proc. 07327/68 - FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS- Requisitando o servidor AGENOR MARTINS RAPOSO, matr. 7668.
Parecer: Pela autorização do afastamento do funcionário, até 31 de dezembro de 1968, sem prejuízo dos vencimentos e vantagens referentes ao cargo de Professor do Ensino Médio, nível 19, matrícula no. 3702, e sem ônus para os cofres da Prefeitura com relação ao cargo de Professor do Ensino Médio, nível 19, matrícula 7668. Brasília, 29 de fevereiro de 1968. Wilson José Pinheiro - Secretário de Administração do Distrito Federal.

Proc. 07271/68 - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL - Permanência do servidor WILSON JURANDYR DE OLIVEIRA LOPES.
Parecer: Pela prorrogação do afastamento, até 31 de dezembro de 1968, sem prejuízo de seus vencimentos e vatagens. Brasília, 28 de fevereiro de 1968. Wilson José Pinheiro - Secretário de Administração do Distrito Federal.

Proc. 005663/68 - GOVÊRNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - Permanência do servidor CARLOS AUGUSTO PORTO, matr. 6.007.
Parecer: Pela prorrogação do afastamento, até 31 de dezembro de 1968, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens. Brasília, 28 de fevereiro de 1968. Wilson José Pinheiro - Secretário de Administração do Distrito Federal.

Requisições indeferidas:

Proc. 35580/67 - MINISTERIO DAS MINAS E ENERGIA - Requisitando o servidor FRANCISCO ALVES PEREIRA, matr. 16206-N.
Parecer: Pelo não atendimento do pedido, em virtude de o servidor ser imprescindível à Secretaria de Saúde. Brasília, 05 de março de 1968. Wilson José Pinheiro - Secretário de Administração do Distrito Federal.

Proc. 005821/68 - MINISTERIO DAS MINAS E ENERGIA - Requisitando a servidora ANTONIA TAVARES DE LIMA, matr. 28.722-N.
Parecer: Por lapso, opinei favorâvelmente ao afastamento a que se refere êste processo, quando a funcionária em questão é imprescindível à Secretaria de Viação e Obras, conforme despacho do titular daquela Secretaria, às fls. 03.
Assim, solicito, retificando o despacho exarado por Vossa Excelência, negar atendimento ao pedido. Brasília, 05 de março de 1968 - Wilson José Pinheiro - Secretário de Administração do Distrito Federal.

Proc. 002964/68 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL - Requisitando a servidora FRANCISCA SABINO KAWASHITA, matrícula no. 22.554-N.
Parecer: O Presente pedido não poderá ser atendido, por falta de amparo legal, nos têrmos do art. 22, parágrafo único, do Decreto no. 61.766, de 24 de novembro de 1967, e do parecer no. 631-H, da Consultoria Geral da República.
A funcionária em questão já se encontra prestando serviços ao Tribunal Regional Eleitoral há 1 (um) ano e dois (2) meses, quando a lei permite que a requisição seja concedida sòmente pelo período improrrogável de 240 (duzentos e quarenta) dias. Brasília, 28 de fevereiro de 1968 - Wilson José Pinheiro - Secretário de Administração do Distrito Federal.

Proc. 002703/68 - PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA - Requisitando o servidor ANTONIO ALVES DA SILVA, matr. 9477.
Parecer: Pelo não atendimento do presente pedido, tendo em vista a carência de Motorista em nossos quadros de pessoal. Brasília, 29 de fevereiro de 1968. Wilson José Pinheiro - Secretário de Administração do Distrito Federal.

Proc. 005687/68 - GOVÈRNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - Requisitando a servidora CLAUDEMIRA FELISMINA DOS SANTOS, matr. 7551.
Parecer: Pelo não atendimento do presente pedido, tendo em vista que a funcionária é imprescindível ao serviço. Brasília, 21 de fevereiro de 1968 - Wilson José Pinheiro - Secretário de Administração do Distrito Federal.

Readmissão indeferida:

Proc. 06996/68 - VILMA MOLINARI MELLO, matr. 8236.
Parecer: Pelo indeferimento, por falta de amparo legal, nos têrmos do art. 113, do Decreto-lei no. 200, de 25 de fevereiro de 1967. Brasília, 01 de março de 1968 - Wilson José Pinheiro - Secretário de Administração do Distrito Federal.

Proc. 005761/68 - PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA - Requisitando o servidor OLIMPIO DE SOUZA BORGES, matr. 3.183-N.

Parecer: Pelo não atendimento do presente pedido, tendo em vista que o funcionário é imprescindível ao serviço. Brasília, 21 de fevereiro de 1968. Wilson José Pinheiro - Secretário de Administração do Distrito Federal.

MOTORISTA

Renove o seu exame de vista, em cada período de 4 anos.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Atos do Secretário

PORTARIA "E" - SEA - No. 458/68

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965, e tendo em vista o que consta do processo no. 001370/68,

RESOLVE:

1. - Retificar o enquadramento dos servidores constantes da relação em anexo que foram indevidamente classificados nos têrmos da Portaria "E" no. 136, de 8 de fevereiro de 1966.

2. - Os efeitos desta Portaria retroagem à data do ato supra citado.

Distrito Federal, 6 de março de 1968.

Wilson José Pinheiro
Secretário de Administração do
Distrito Federal

RELAÇÃO DE QUE TRATA A PORTARIA "E" - SEA - No. 458/68

ARMADOR DE ESTRUTURA - NÍVEL 8-A

Matr.	NOME
831	Antonio Saraiva Maciel
648	Sebastião Saraiva Maciel

ARMAZENISTA - NÍVEL 8-A

Matr.	NOME
254	Darci Martins de Oliveira
189	Delmiro Rodrigues de Souza
2472	Domingos Apolinario de Melo
6674	Hideo Sumiara
6523	Ernesto Pereira do Nascimento
2509	Francisco Alves da Silva
1592	Francisco Assis da Silva
181	Francisco Rodrigues dos Santos
1699	Pedro Bendito de Souza

BOMBEIRO HIDRÁULICO - NÍVEL 8-A

Matr.	NOME
87	Geraldo Claudino da Costa
1612	Itagiba Bonifácio da Silva
1614	João Araujo de Souza
1636	José Agostinho dos Reis
474	José Alves Pereira
635	Vitalino de Oliveira Gama

CARPINTEIRO - NÍVEL 8-A

Matr.	NOME
2384	Antônio José da Silva
195	Antonio Pereira de Souza
194	Bailon Roque das Chagas
817	Claro Lourenço de Souza
221	Conrado Gaspio dos Santos
1576	Domingos de Souza Dias
2473	Domingos Gomes da Silva
1595	Francisco Chagas de Araújo
1591	Francisco de Assis Pessoa
769	Germino Alves Fôlha
1616	João Batista de Paula
752	João Bezerra do Nascimento
1237	João Damasceno
758	João André Ferreira
6517	José da Costa e Silva
742	José Miguel Sobrinho
743	José Pedro Gonçalves
1671	Leônidas Ferreira da Cruz
695	Manoel Moisés dos Santos
1693	Nicolau Torquato de Brito
142	Pedro Lira de Oliveira
1715	Ronaldo Clementino Parente
155	Vicente Paulo Figueiredo
1565	Bernardino Café Barbosa

ELETRICISTA INSTALADOR - NÍVEL 8-A

Matr.	NOME
795	Edson Pereira Caetano
793	Florentino Dionísio de Souza
1593	Francisco Barbosa
1663	José da Silva Pinho Sobrinho
1657	José Ramiro Alves
2744	José Ribamar Alves
297	Luiz de Souza Vieira
700	Manoel Dantas de Carvalho
675	Pedro Arcelino da Silva
156	Vitantas Diglys

GUARDA - NÍVEL 8-A

Matr.	NOME
1539	Albertino Ferreira de Souza
317	Alcedimas Bento de Souza
197	Antonio de Melo Franco
1550	Antonio Alves de Melo
836	Antonio Ferreira Lima
1552	Antonio Leal de Abreu
1972	Antonio Severino da Silva
1558	Artur José Xavier
1987	Avelino Nonato de Souza
1578	Eduardo Borges de Oliveira
1580	Elizeu do Nascimento
1581	Euclides Bezerra de Oliveira
1583	Euzébio Raimundo da Frota
419	Francisco Antonio dos Santos
1594	Francisco Café Barbosa
1598	Francisco Ferreira Lima
779	Francisco Ferreira Xavier
1608	Gregório Antão de Macêdo
1618	João da Costa e Silva
2606	João Gomes da Silva
1621	João Joaquim de Oliveira
1624	João Ribeiro de Lacerda
277	Joaquim de Aquino Barbosa
211	Joaquim Gomes
1629	Joaquim Paulo do Nascimento
1631	Joaquim Rodrigues Gonçalves
1633	Jonas Gomes Duarte
1637	José Alves de Souza
1639	José Bezerra dos Santos
1642	José Dorival da Rocha
1646	José Gramacho da Silva
1650	José Leonel dos Santos
1653	José Martins Vieira
293	José Raimundo Arruda
1658	José Raimundo Filho
719	José Simplício Filho
1667	José Vieira de Andrade
296	Luiz Pereira de Matos
1427	Luiz Soares das Neves
1678	Manoel Alves de Vasconcelos
1679	Manoel Antonio Trajano
2798	Manoel Carlos Fernandes
6511	Manoel Chaves de Andrade
1686	Manoel Tavares da Silva
298	Mariano Adrelino da Silva
2851	Nilton Rodrigues dos Santos
1696	Osmar Ribeiro Lopes
679	Paulo Nunes da Silva
1700	Pedro Domingos Barbosa
576	Pedro Mariano de Oliveira
1704	Pedro Pereira Lima
307	Raimundo Jorge Damasceno
657	Redelvino Luiz Xavier
2304	Romão Firmino Leal
653	Rubens Alves Fôlha
6602	Severino Adrelino
309	Severino Felix da Costa
149	Severino Ramos de Lima
1728	Valdomiro Miranda de Souza
1731	Vicente Dias Santana
1732	Vicente Ferreira da Silva
1733	Vicente Reinaldo de Souza
636	Vicente Rodrigues de Souza
633	Wanderley Silveira

MARCENEIRO - NÍVEL 8-A

Matr.	NOME
1553	Antonio Marcelo de Barros
1572	Cornélio José de Negreiros
751	João Cavalcante de Oliveira
1470	Valério da Rocha Martins

MECÂNICO OPERADOR - NÍVEL 8-A

Matr.	NOME
1685	Manoel Raimundo dos Santos

MOTORISTA - NÍVEL 8-A

Matr.	NOME
2320	Adélio de Almeida Matos
6678	Benedito Chavita de Souza
1649	José Julião da Paz
2732	José Paulino
1398	João Quirino França
696	Manoel José de Souza

PEDREITO - NÍVEL 8-A

Matr.	NOME
853	Abdias Isidoro de Almeida
202	Acelino Moreira de Farias
849	Alano Ferreira Lopes
829	Antônio da Silva Pimentel
833	Antônio Pereira
2397	Antônio Pereira Salles
1559	Atilano Costa Madureira
822	Benedito Barbosa dos Santos
2432	Bonfim de Souza Lima
809	Daniel Ribeiro da Silva
1573	Deusdedit Rodrigues Gonçalves
1574	Domingos Antônio da Silva
792	Fortunato Ferreira da Silva
1600	Francisco Galdino Filho
1625	João de Souza Lima
272	João Elias Filho

1623	João Machado Prata
176	Joaquim Nunes
310	José Batista do Nascimento
174	José de Oliveira Gama
736	José Firmino dos Reis
727	José Francisco Ferreira
1647	José Izídio Filho
1662	José Sabino de Carvalho
1669	Jovelino Rodrigues de Souza
1668	Júlio José de Pina
712	Licino José da Silva
702	Manoel Alves de Souza
698	Manoel Ferreira da Silva
670	Quintino Mariano Costa
1457	Raimundo dos Santos
663	Raimundo Fernandes de Paula
2902	Raimundo Inácio de Paula
660	Raimundo Lopes Ribeiro
1712	Raimundo Pereira de Araújo
1717	Sebastião Ferreira de Oliveira
640	Silvino Francisco Mariano
158	Valdemar Pereira Maia
1730	Valter Bento de Souza
2949	Venceslau Paulino de Souza

PINTOR - NÍVEL 8-A

Matr.	NOME
1386	João Augusto da Cruz
289	José Lopes da Silva
6745	Manoel Vicente da Silva
639	Silvio de Oliveira

PEDESTRE
Calma e muita atenção antes de atravessar: primeiro pare e olhe a esquerda e a direita.

COMISSAO DE CLASSIFICAÇAO E ACUMULAÇAO DE CARGOS

228a. REUNIAO
Processo no. 05.909/68
Interessado: EDITE NEVES SANTANA
Assunto: Readaptação
Relatora: Lêda do Nascimento

DECISAO

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

"Atendendo às determinações legais, poderá ser readaptado no cargo de Ascensorista, nível 8, Edite Neves de Santana, devendo o presente processo ser enviado ao Centro de Seleção e Treinamento, para as providências".

Brasília, 4 de março de 1968

Cid Ferreira Lopes Filho - Presidente
José de Oliveira Neves - Membro
José Wenceslau Amaral - Membro
Lêda do Nascimento - Membro

227a. REUNIAO
Processo no. 42.246/67
Interessada: GEORGINA DOS SANTOS AMAZONAS
Assunto: Readaptação
Relatora: Lêda do Nascimento

DECISAO

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

"I - Pela readaptação da funcionária Georgina dos Santos Amazonas, Técnica de Laboratório, nível 12, para o cargo de Oficial de Administração, nível 12-A, nos têrmos dos artigos 70 e 71 da Lei no. 1.711, de 28 de outubro de 1952.

II - Pelo envio à Coordenação do Sistema de Pessoal, a fim de verificar a existência de vagas".

Brasília, 21 de fevereiro de 1968

Cid Ferreira Lopes Filho - Presidente
José de Oliveira Neves - Membro
José Wenceslau Amaral - Membro
Lêda do Nascimento - Membro

228a. REUNIAO
Processo no. 19.403/64
Interessado: HERMES DA COSTA SILVA
Assunto: Revisão de classificação
Relator: José Wenceslau Amaral

DECISAO

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

"Pelo encaminhamento ao Doutor Consultor Jurídico do Excelentíssimo Senhor Prefeito".

Brasília, 4 de março de 1968

Cid Ferreira Lopes Filho - Presidente
José de Oliveira Neves - Membro
José Wenceslau Amaral - Membro
Lêda do Nascimento - Membro

COORDENAÇAO DO SISTEMA DE PESSOAL
DIVISÃO DO PESSOAL
ATOS DO DIRETOR:

O Diretor da Divisão de Pessoal assinou as seguintes Ordens de Serviço "P":

No. 202 - 04.03.68 - retornando JUAREZ MORAIS, matr. 13848, da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (NOVACAP), para a Secretaria de Viação e Obras.

No. 203 - 04.03.68 - removendo FRANCELISIO VAN DER BROOCKE, matr. 7489, da Secretaria de Administração, para a Secretaria de Agricultura e Produção.

No. 204 - 04.03.68 - removendo EVANDINA CARLOS ANDRADE, matr. 4939, da Secretaria de Educação e Cultura, para a Secretaria do Govêrno.

No. 205 - 05.03.68 - lotando BAZILIO FERNANDES BARBOSA, matr. 2421, na Secretaria de Administração.

No. 206 - 06.03.68 - ALTIVA CORRÊA DE LACERDA, matr. 4628, passa a chamar-se ALTIVA CORREIA MARTINEZ, por haver contraído matrimônio.

No. 207 - 06.03.68 - MARIA DOLORES AGUIAR, matr. 5275, passa a chamar-se MARIA DOLORES AGUIAR PEREIRA, por haver contraído matrimônio.

No. 208 - 06.03.68 - MARIA CLEONE FERRAZ, matr. 3135, passa a chamar-se MARIA CLEONE FERRAZ MATTOS, por haver contraído matrimônio.

No. 209 - 06.03.68 - CRACY MARTINS DA SILVA, matr. 5765, passa a chamar-se GRACY MARTINS COSTA, por haver contraído matrimônio.

No. 210 - 06.03.68 - CLEUSA XAVIER DA SILVA. matr. 7741. passa a chamar-se CLEUSA XAVIER GONÇALVES, por haver contraído matrimônio

PORTARIA "E" - SEA - Nº 463/68

PORTARIA "E" - SEA Nº 463/68

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando as atribuiçoes que confere o Art. 90, inciso XI, do Regimento Interno da Secretaria de Administraçao do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto "N" nº 452, de 7 de outubro de 1965,

R E S O L V E:

designar NEWTON DE LANNA SETTE TÔRRES, Diretor Substituto da Divisao do Material, matrícula nº 7.850, HURANDIR MESQUITA MOTTA, Chefe do Serviço de Compras, matrícula nº 871, e JOSÉ DE PAULA TAVEIRA, Assessor Normativo do Sistema de Material, matrícula nº 9.208, para, sob a presidência do primeiro, exercerem as atribuiçoes de Membros da Comissao de Concorrências, de que trata o artigo 48, do Regimento desta Secretaria, revogadas as disposiçoes em contrário.

Brasília, 7 de março de 1968

WILSON JOSÈ PINHEIRO
Secretário de Administraçao
do Distrito Federal

No. 211 - 06.03.68 - MARIA ALICE DA SILVA GUIMARAES, matr. 3087, averba nesta Prefeitura 81 dias de efetivo exercício prestado à Fundação Educacional do Distrito Federal, no período de 12.3.63 a 31.5.63.

No. 212 - 06.03.68 - NAIR NUNES DA SILVA, matr. 3413, averba nesta Prefeitura 739 dias de efetivo exercício prestado à Fundação Educacional do Distrito Federal, no período de 23.5.61 a 31.5.63.

No. 213 - 06.03.68 - YEDDA BATISTA CHAVES, matr. 3645, averba nesta Prefeitura 421 dias de efetivo exercício prestados à Fundação Educacional do Distrito Federal, no período de 6.4.62 a 31.5.63.

No. 214 - 06.03.68 - MARIA APARECIDA PERES, matr. 3111, averba nesta Prefeitura 822 dias de efetivo exercício prestado à Fundação Educacional do Distrito Federal, no período de 1.3.61 a 31.5.63.

No. 215 - 06.03.68 - Removendo JOSÉ DE QUEIROZ MESQUITA, matr. 2.139, da Secretaria do Govêrno para a Secretaria de Finanças.

No. 216 - 06.03.68 - Removendo LEVY GONÇALVES COELHO, matr. 5.169, da Secretaria de Administração para a Secretaria de Finanças.

Despachos do Diretor
DEFERIDOS
Exercícios findos:

Processo - 01.711/68
Interessado - Danúzia Pereira Cavalcante
Matrícula - 8103
Valor da Dívida - NCr$ 328,04

Processo - 02.237/68
Interessado - Antonieta Silva
Matrícula - 4683
Valor da Dívida - NCr$ 910,80

Processo - 02.448/68
Interessado - Gercira Rosa de Carvalho e Silva
Matrícula - 8207
Valor da Dívida - NCr$ 40,25
Pagamento por exercícios findos:

Processo - 06280/68
Servidor - Arlindo Rodrigues Pereira
Matrícula - 2410
Valor da Dívida - NCr$ 116,00

Processo - 003733/68
Servidor - Pedro Celestino da Silva
Matrícula - 1809
Valor da Dívida - NCr$ 14,88

Processo - 12478/67
Servidor - Marise Aranha Travassos
Matrícula - 2197
Valor da Dívida - NCr$ 689,00

Processo - 07000/68
Servidor - Eliza Clepf
Matrícula - 4894
Valor da Dívida - NCr$ 40,00

Processo - 03608/67
Servidor - Osvaldo Carmona
Matrícula - 8305
Valor da Dívida - NCr$ 30,56

Processo - 000973/68
Servidor - Jandufr Nascimento de Lacerda
Matrícula - 2086
Valor da Dívida - NCr$ 4,96

Cancelamento de Sálario-família:

Proc. 005217/68 - JOSÉ PEREIRA BATISTA, matr. 4561.
Desp. Pelo dependente Italo Carlos Pereira Batista Tosa, filho, a partir de outubro/67, visto que o mesmo possui rendimentos próprios.

INDEFERIDO

Processo - 001132/68
Servidor - João de Oliveira
Matrícula - 989

SERVIÇO DE CADASTRO FINANCEIRO

RESUMO DE FOLHA DE PAGAMENTO No. 01/03/68 DE SUBSTITUIÇOES DA SECRETARIA DE FINANÇAS.

Matrícula - 9102
Nome - Milton Tavares Dias
Valor - Ncr$ 427,96

Matrícula - 15645
Nome - Zildene Silva Deusdará
Valor - NCr$ 565,34

Total - NCr$ 993,30
(Novecentos e noventa e treis cruzeiros novos e trinta centavos).

Brasília-DF; 1o. de março de 1968.

Newton Lavoyer
Chefe Serviço Cad. Financeiro

José de Aguiar
Diretor da Divisão do Pessoal

Lêda do Nascimento
Coordenadora do Sistema de Pessoal

Wilson José Pinheiro
Secretario de Administração

RESUMO DA FOLHA DE PAGAMENTO No. 02/03/68 DE SUBSTITUIÇOES DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS.

Matrícula - 9249-N
Nome - Neusa Alves Pinto
Valor - NCr$ 389,90

Total - NCr$ 389,90
(Trezentos e oitenta e nove cruzeiros novos e noventa centavos).

Brasília,df, 1o. de março de 1968

Newton Lavoyer
Chefe Serviço de Cadastro Financeiro

José de Aguiar
Diretor da Divisão Pessoal
Respondendo

Lêda do Nascimento
Coordenadora do Sistema de Pessoal

Wilson José Pinheiro
Secretario de Administração

SEVIÇO DE CADASTRO FINANCEIRO

RESUMO DA FÔLHA DE PAGAMENTO No. 14.03/68 - DE GRATIFICAÇÃO PELA PARTICIPAÇÃO EM ÓRGÃO DE DELIBERAÇÃO COLETIVA, CONFORME PROCESSO 08637/68.

Matrícula - 4515
Nome - Cid Ferreira Lopes Filho
Valor NCr$ - 219,00

Matrícula - 4546
Nome - José de Oliveira Neves
Valor NCr$ - 191,59

Matrícula - -
Nome - José Wenceslau Amaral
Valor NCr$ - 219,00

Matrícula - 4547
Nome - Joston Miguel Silva
Valor NCr$ - 219,00

Matrícula - 8300
Nome - Leda do Nascimento
Valor NCr$ - 219,00

TOTAL NCr$ - 1.067,59

(Hum mil, sessenta e sete cruzeiros novos e cinquenta e nove centavos).

Brasília, 06 de março de 1968.

Newton Lavoyer
Chefe do Serv. de C. Financeiro

José de Aguiar
Diretor da Div. do Pessoal

Leda do Nascimento
Coordenadora do Sistema de Pessoal

Wilson José Pinheiro
Secretário de Administração

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL
Despachos do Coordenador

Dispensa de multa:

Processo - 36426/67
Firma - Sociedade Técnica de Materiais Sotema S/A

Prorrogação de prazo para entrega de material:

Proc. 5860/68 - OSWALDO GADELHA DE SOUZA.
Desp. Face ao pronunciamento da Divisão do Material, autorizo a prorrogação por 60 (sessenta) dias, da entrega do material constante da Nota de Empenho no. 2103/67/DM, emitida a favor de OSWALDO GADELHA DE SOUZA.

Multas aplicadas:

Processo - 5685/68
Firma - Joselito Borges Rios
Valor da Multa - NCr$ 6,71

Processo - 5773/68
Firma - Papelaria Rio Comércio e Indústria Ltda
Valor da Multa - NCr$ 27,06

Processo -7130/68
Firma - Exa Materiais de Reproduções e Engenharia Ltda
Valor da Multa - NCr$ 250,00

Processo - 5826/68
Firma - Mundo das Tintas Indústria e Comércio Ltda
Valor da Multa - NcCr$ 2,90

Processo - 5683/68
Frma - Joselito Borges Rios
Valor da Multa - NcCr$ 3,96

Processo - 5825/68
Firma - Mundo das Tintas Indústria e Comércio Ltda
Valor da Multa - NCr$ 4,32

Retificação de Nota de Empenho:

Proc. 4268/68 - RETIFICA NACIONAL DE MOTORES LTDA.
Desp. Face as razões apresentadas pela firma Retífica Nacional de Motores Ltda e ao pronunciamento da Divisão do Material, autorizo a retificação da Nota de Empenho no. 2150/67-DM, substituindo-se nos itens 6o. e 64o., de anéis de segmento na medida 0,10, para anéis de segmento nas medidas S T D.

Proc. 4740/68 - LABOR - COMERCIO E REPRESENTAÇOES LTDA.
Desp. Face as razões apresentadas pela firma Labor-Comércio e Representações Ltda, e ao pronunciamento da Divisão do Material, autorizo a retificação da Nota de Empenho no. 1584/67 -DM, substituindo-se nos itens 32o., 33o., 34o., e 35o.. de "Bastões de Fundo chato de várias capacidades, aferidos", para "Balões de fundo chato de várias capacidades, aferidos".

Dispensa de multa:

Processo - 6772/68
Firma - Merck Brasil S/A Produtos Farmacêuticos.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE PESSOAL
Processos despachados pela Chefia
Licença para tratamento de saúde:

Processo - 1001477/68
Servidor - Isaura Fernandes Xavier
Matrícula - 0052
Período - 13.02.68 a 18.02.68

Processo - 1001530/68
Servidor - Horacio Fernandes Dias
Matrícula - 0763
Período - 12.02.68 a 26.02.68

Processo - 1001352/68
Servidor - Luiza Timoteo de Oliveira Souza
Matrícula - 3063
Período - 03.02.68 a 27.02.68

Processo - 1001509/68
Servidor - Maria Aparecida Peres
Matrícula - 3111
Período - 21.02.68 a 21.03.68

Processo - 1001617/68
Servidor - Maria Augusta Faustino Ramalho
Matrícula - 3115
Período - 12.02.68 a 23.02.68

Processo - 1001342/68
Servidor - Maria Eugenia Fontenele Viana Peçanha
Matrícula - 3172
Período - 12.02.68 a 16.02.68

Processo - 1001411/68
Servidor - Meslinda de Morais Feitosa Abreu
Matrícula - 3369
Período - 08.02.68 a 07.04.68

Processo - 1001360/68
Servidor - Maria de Lourdes Cruvinel Brandão
Matrícula - 3390
Período - 12.02.68 a 12.03.68

Processo - 1001456/68
Servidor - Wanda de Melo Lobo Rocha
Matrícula - 3613
Período - 12.02.68 a 16.02.68

Processo - 1001359/68
Servidor - Ziza de Oliveira
Matrícula - 3676
Período - 14.02.68 a 01.03.68

Processo - 1001394/68
Servidor - Geraldo de Paula Emery
Matrícula - 3936
Período - 14.02.68 a 14.03.68

Processo - 1001458/68
Servidor - Maria Luiza Marques de Mattos
Matrícula - 4217
Período - 12.02.68 a 19.02.68

Processo - 1001508/68
Servidor - Miriam Almeida da Fonseca
Matrícula - 4256
Período - 14.02.68 a 14.03.68

Processo - 1001627/68
Servidor - Edina Cardoso da Silva
Matrícula - 4866
Período - 29.01.68 a 12.02.68

Processo - 1001390/68
Servidor - Elza Alabarce Gonçalves
Matrícula - 4906
Período - 12.02.68 a 20.02.68

Processo - 1001448/68
Servidor - Evandina Carlos de Andrade
Matrícula - 4939
Período - 21.02.68 a 11.03.68

Processo - 1001565/68
Servidor - Jacira Rocha Reis
Matrícula - 5084
Período - 01.02.68 a 20.02.68

Processo - 1001569/68
Servidor - José Coimbra Sobrinho
Matrícula - 5113
Período - 09.02.68 a 14.02.68

Processo - 1001468/68
Servidor - Lourdes Maria de Lima Nobre
Matrícula - 7141
Período - 16.02.68 a 20.02.68

Processo - 1001330/68
Servidor - Neide Ribeiro Piau
Matrícula - 7195
Período - 19.02.68 a 19.03.68

Processo - 1001517/68
Servidor - Donalva Gonçalves Caixeta
Matrícula - 7574
Período - 19.02.68 a 23.02.68

Processo - 1001626/68
Servidor - Heliana Medeiros da Silva
Matrícula - 7642
Período - 12.02.68 a 26.02.68

Processo - 1001528/68
Servidor - Maria Alzira de Almeida Martins
Matrícula - 7847
Período - 19.02.68 a 04.03.68

Processo - 1001391/68
Servidor - Nadir Alabarge Gonçalves
Matrícula - 8155
Período - 12.02.68 a 20.02.68

Processo - 1001438/68
Servidor - Lumico Tamizaki
Matrícula - 8582
Período - 12.02.68 a 21.02.68

Processo - 1001504/68
Servidor - Gedetilde Leitão da Silva
Matrícula - 8678
Período - 20.02.68 a 20.03.68

Processo - 1001396/68
Servidor - Sandra Marquez Costa
Matrícula - 8701
Período - 07.02.68 a 16.02.68

Processo - 1001597/68
Servidor - Maria Celanira Zacarias do Amaral
Matrícula - 8704
Período - 20.02.68 a 20.03.68

Prorrogação de licença para tratamento de saúde:

Processo - 1001212/68
Servidor - Maria Ernestina da Rocha Neves
Matrícula - 3168
Período - 12.02.68 a 11.05.68

Processo - 1000956/68
Servidor - Maria das Neves Costa Morici
Matrícula - 3270
Período - 02.10.67 a 17.10.67

Processo - 1001334/68
Servidor - Noemi Ulharuso Amorim
Matrícula - 3470
Período - 07.02.68 a 16.02.68

Processo - 1001323/68
Servidor - José Lima
Matrícula - 4080
Período - 17.02.68 a 17.03.68

Processo - 1001628/68
Servidor - Edina Cardoso da Silva
Matrícula - 4866
Período - 19.02.68 a 19.03.68

Processo - 1001372/68
Servidor - Aurea Ponce de Leon Antunes
Matrícula - 6536
Período - 01.02.68 a 29.02.68

Processo - 1001349/68
Servidor - Angelica de Jesus Caetano Resende
Matrícula - 7344
Período - 12.02.68 a 12.03.68

DEFERIDOS

Salário-família:

Proc. 1001430/68 - MARILDA MARTINS DOLGHI, matr. 3355.
Desp. Pelo dependente Sergio Alexandre Martins Dolghi (filho), nascido em 4 de outubro de 1967, a partir de outubro de 1967. Autorizo o pagamento a partir de janeiro dêste ano. O período anterior deverá ser requerido por exercícios findos.

Proc. 1001442/68 - NOE DE ARAÚJO MADEIRO, matr. 3467.
Desp. Pela dependente Francisca Araújo Primo (espôsa), a partir de janeiro dêste ano. Autorizo o pagamento a partir da referida data.

Proc. 1001535/68 - ULISSES CARVALHO DE SOUZA, matr. 3606.
Desp. Pela dependente Moizetina Vieira Pinhão de Souza (espôsa), a partir de dezembro de 1967. Autorizo o pagamento a partir de janeiro dêste ano. O período anterior deverá ser requerido por exercícios findos.

Proc. 1001573/68 - ILDETE LUCENA CHAVES, matr. 5.036.
Desp. Pelo dependente Ernando Lucena Rocha (filho), nascido em 11 de dezembro de 1967, a partir de dezembro de 1967. Autorizo o pagamento a partir de janeiro dêste ano. O período anterior deverá ser requerido por exercícios findos.

Proc. 1001412/68 - IRIS GLORIA NEIVA PRAÇA, matr. 7229.
Desp. Pelo dependente Sandro Porto Praça (filho), nascido em 18 de dezembro de 1967, a partir de dezembro de 1967. Autorizo o pagamento a partir de janeiro dêste ano. O período anterior deverá ser requerido por exercícios findos.

Proc. 1001413/68 - EMI VERA RENZ, matr. 8222.
Desp. Pelo dependente Cleverson Renz (filho), nascido em 30 de janeiro de 1968. A partir de janeiro dêste ano. Autorizo o pagamento a partir da referida data.

SECRETARIA DE SAÚDE

RELAÇÃO No. 6

EM 5 - 2 - 1968

ATOS DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL.

RESOLUÇOES

No. 18, de 16 de janeiro de 1968

Designa EMERSON DE BARROS FREITAS, Motorista, matrícula no. 3087, servidor desta Fundação Hospitalar, para substituir o Chefe da Seção de Transportes do Hospital Distrital L-2 Sul, Símbolo FC-12, em suas faltas ou impedimentos eventuais.

No. 19, de 16 de janeiro de 1968

Designa ANTONIO CIPRESSO NORONHA, Técnico de Mecanização, matrícula no. 2328, servidor desta Fundação Hospitalar, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-9, de Chefe do Setor de Contabilidade do Hospital São Vicente de Paulo.

No. 20, de 16 de janeiro de 1968

Designa LUIZ POUSO MARTINS, Farmaceutico, matrícula no. 3430, servidor desta Fundação Hospitalar, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-7, de Chefe da Farmácia do Hospital Distrital L-2 Sul.

No. 21, de 16 de janeiro de 1968

Designa MARLENE DE SOUZA CARVALHO BRANCO, Enfermeira, matrícula no. 5387, servidora do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Unidade do Centro Cirúrgico do 1o. Hospital Distrital de Brasília, Símbolo FC-8, em suas faltas ou impedimentos eventuais.

No. 22, de 16 de janeiro de 1968

Designa ALICE MARIA MOREIRA DE SOUZA, Escriturária, matrícula no. 1738, servidora do desta Fundação Hospitalar, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-12, de Secretária do Diretor do Hospital Distrital do Gama.

No. 23, de 17 de janeiro de 1968

Designa ELEUZA GOMES DANTAS, Técnica de Contabilidade, matrícula no. 2069, servidora desta Fundação Hospitalar, para substituir o Chefe da Seção de Orçamento do 1o. Hospital Distrital de Brasília, Símbolo FC-8, em suas faltas ou impedimentos eventuais.

No. 24, de 17 de janeiro de 1968

Designa ANTONIO RODRIGUES PIRES, Escriturário, nível 8, matrícula no. 6063, servidor do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe do Serviço de Arquivo Médico e Estatística do 1o. Hospital Distrital de Brasília, Símbolo FC-7, em suas faltas ou impedimentos eventuais.

No. 25, de 17 de janeiro de 1968

Designa UBIRATAN OUVINHA PERES, Médico, matrícula no. 1421, servidor desta Fundação Hospitalar, para substituir o Chefe da Unidade de Banco de Sangue da Divisão Médica do 1o. Hospital Distrital de Brasília, Símbolo FC-6, em suas faltas ou impedimentos eventuais.

No. 26, de 17 de janeiro de 1968

Autoriza o Servidor LUIZ MAURO DE SOUZA, Escriturário, a prestar serviços extraordinários à Divisão de Pessoal Seção de Cadastro e Movimentação no período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de janeiro de 1968, tendo em vista as razões constantes do Processo no. 00349/68.

No. 27, de 19 de janeiro de 1968

Designa MARIA HAICKEL, Caixa, matrícula no. 01730, Servidora desta Fundação Hospitalar, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-10, de Chefe da Tesouraria do Hospital Distrital do Gama, a partir de 2 de outubro de 1967.

No. 28, de 19 de janeiro de 1968

Designa SAMUEL NUNES DE MAGALHÃES, Médico, matrícula no. 1984, Servidor desta Fundação Hospitalar, para substituir o Chefe da Unidade da Clínica Médica da Divisão Médica do 1o. Hospital Distrital de Brasília, Símbolo FC-7, em suas faltas ou impedimentos eventuais.

No. 29, de 19 de janeiro de 1968

Designa OLIVIO DE SOUZA SANTOS, Escrevente-Datilógrafo, Nível 7, matrícula no. 5461, servidor do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Turma de Administração do SAME do 1o. Hospital Distrital de Brasília, Símbolo FC-11, em suas faltas ou impedimentos eventuais.

No. 30, de 19 de janeiro de 1968

Designa REALINO SANTOS, Farmacêutico, Nível 20, matrícula no. 6799, Servidor do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Farmácia do 1o. Hospital Distrital de Brasília, Símbolo FC-7, em suas faltas ou impedimentos eventuais.

No. 31, de 19 de janeiro de 1968

Designa JOSE RECHELIEU DE ANDRADE FILHO, Médico, matrícula no. 2409, Servidor desta Fundação Hospitalar, para substituir o Chefe da Unidade de Pediatria do 1o. Hospital Distrital de Brasília, Símbolo FC-6, em suas faltas ou impedimentos eventuais.

No. 32, de 19 de janeiro de 1968

Designa LEONARDO PIERRO SEVILIA, Médico, matrícula no. 1292, servidor desta Fundação Hospitalar, para substituir o Chefe da Unidade de Cirurgia Pediátrica da Divisão Médica do 1o. Hospital Distrital de Brasília, Símbolo FC-6, em suas faltas ou impedimentos eventuais, a partir de 12 de outubro de 1967.

No. 33, de 22 de janeiro de 1968

Dispensa, a pedido, GUALTER SANTANA, Caixa, Nível 14-B, matrícula no. 5763, Servidor do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC-12, de Chefe da Seção de Lavanderia e Rouparia do 1o. Hospital Distrital de Brasília, tendo em vistas as razões constantes do Processo no. 17203/67.

No. 34, de 24 de janeiro de 1968

Designa MARIA DA PAZ MELO SOUTTO, Recepcionista, matrícula no. 5355, Servidora do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Divisão de Serviços Gerais do 1o. Hospital Distrital de Brasília, Símbolo FC-5, em suas faltas ou impedimentos eventuais.

No. 35, de 24 de janeiro de 1968

Autoriza o Servidor SINVAL NOVAIS FRANÇA, Escrevente-Datilógrafo, matrícula no. 5562, a prestar 2 (duas) horas de serviços extraordinários à Divisão de Serviços Gerais, Seção de Comunicações e Arquivo, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de janeiro de 1968, tendo em vistas as razões constantes do Processo no. 00223/68.

No. 36, de 24 de janeiro de 1968

Autoriza os Servidores abaixo relacionados a prestarem 2 (duas) horas de serviços extraordinários, a Diretoria do 1o. Hospital Distrital de Brasília, no período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de fevereiro de 1968, tendo em

vista as razões constantes do Processo no. 00175/68.

NOMES	MATRICULAS
Albino Dias da Silva	1602-NOVACAP
José Josafá da Silva	15708-NOVACAP
Francisco Campos dos Santos	4207-FHDF

ATOS DO DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR

PORTARIAS

No. 01, de 2 de janeiro de 1968.

Remove ADIAN RIBEIRO DE SOUZA, Escriturário, matrícula no. 4333, Servidor desta Fundação Hospitalar, do Hospital Distrital L-2 Sul para o lo. Hospital Distrital de Brasília.

No. 02, de 2 de janeiro de 1968.

Remove WALLACE DE JESUS PEREIRA TRINDADE, Escriturário, matrícula 3358, servidor desta Fundação Hospitalar, do Hospital Distrital L-2-Sul para o lo. Hospital Distrital de Brasília.

No. 03, de 5 de janeiro de 1968.

Remove LUIZ PLACIDO DO NASCIMENTO, Motorista, Nível 8, matrícula 1340, servidor do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, do Pôsto Médico de Brazlândia para a Divisão do Pessoal-Administração Central.

No. 04, de 5 de janeiro de 1968

Remove RAIMUNDO MAGALHAES SANTOS, Motorista, nível 8, matrícula 1356, servidor do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, do Hospital Distrital L-2-Sul para Divisão do Pessoal-Administração Central.

No. 05, de 9 de janeiro de 1968

Remove MARIA DELFINA AUCELIO VALIM, Escriturária "A", matrícula no. 3903, servidora desta Fundação Hospitalar do Distrito Federal, do lo. Hospital Distrital de Brasília para a Secretaria do Conselho Deliberativo, tendo em vista as razões constantes no Processo no. 8556/67.

No. 06, de 11 de janeiro de 1968

Remove CELSO BRITO, Têcnico Especializado, matrícula 3.800, Servidor desta Fundação Hospitar, do Hospital Distrital L-2-Sul para a Divisão de Manutenção e Transportes, tendo em vista as razões constantes no Processo no. 016/67.

No. 07, de 12 de janeiro de 1968

Remove NILCEIA GOMES DE CARVALHO, Atendente, Servidora desta Fundação Hospitalar, do Hospital São Vicente de Paulo para o Hospital Distrital do Gama, tendo em vista as razões constantes no Processo no. 20367/67.

No. 08, de 12 de janeiro de 1968.

Remove ALZERINA CARIOCA, Serviçal, mat. no. 4327/, Servidora desta Fundação Hospitalar do Hospital Distrital do Gama para o Hospital São Vicente de Paulo, tendo em vista as razões constantes no Processo no. 20567/67.

No. 09, de 22 de janeiro de 1968.

De acôrdo com o Art. 135, da Lei no. 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com ítem "h" do Art. 24, do Regimento desta Entidade, autoriza o afastamento da Servidora Irmã IVONE RODRIGUES, para participar do Curso de Lavanderia Hospitalar, patrocinado pelo Instituto Brasileiro de Desenvolvimento e de Pesquisas Hospitalares do Estado de São Paulo, a realizar-se nesse Estado.

No. 10, de 22 de janeiro de 1968.

De acôrdo com o Art. 135, da Lei 1.711 de 28 de outubro de 1952, combinado com o ítem "h" DO Art. 24, do Regimento desta Entidade, autoriza o afastamento do Servidor MANOEL VIEIRA NEVES, para participar do Curso de Lavanderia Hospitalar, patrocinado pelo Instituto Brasileiro de Desenvolvimento e de Pesquisas Hospitalares do Estado de São Paulo, a realizar-se nesse Estado.

No. 11, de 22 de janeiro de 1968.

De acôrdo com o Art. 135, da Lei no. 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o ítem "m" do Art. 24, do Regimento desta Entidade autoriza o afastamento da Servidora MARIA TERESA FERRARI, mat. no. 3676 - C.L.T., para participar do Curso de Lavanderia Hospitalar, patrocinado pelo Instituto Brasileiro de Desenvolvimento e de Pesquisas Hospitalares do Estado de São Paulo, a realizar-se nesse Estado.

No. 12, de 22 de janeiro de 1968.

Remove ELMIRA CAETANO EVANGELISTA-Atendente, servidora desta Fendação Hospita - lar, do Hospital Distrital do Gama para o Hostal Distrital L-2-Sul, tendo em vista as razões constantes no Processo no. 8185/67.

No. 13, de 22 de janeiro de 1968.

Remove MARIA DE LOURDES DUTRA DIAS Atendente, matr. no. 3577, servidora desta Fundação Hospitalar, do Hospital Distrital L-2-Sul, para o Hospital Distrital do Gama, tendo em vista as razões contantes no Processo no. 8185/67.

No. 14, de 29 de janeiro de 1968.

De acôrdo com o Art. 135, da Lei no. 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o ítem "n" do Art. 24, do Regimento desta Entidade, autoriza o afastamento dos Servidores FRANCISCO ALVES PEREIRA, mat. no. 11.982-NOVACAP- e JOAO TOMAZ DOS SANTOS, matrícula no. 3.860 -C.L.T., para a cidade de Governador Valadares a serviço desta Fundação.

ORDEM DE SERVIÇO No 01/68

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, de acôrdo com o que lhe facultam a letra "a" do art. 24 e art. 28 do Estatuto da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, combinado com a letra "a" do do art. 23 do Regimento da Fundação e o título "HORÁRIO" dos Regimentos das Unidades Hospitalares e tendo em vista a necessidade de uniformizar o funcionamento dessas Unidades possibilitando conhecimento exato por todos que procuram nossos serviços e correto contrôle de obrigações, bem como entrosamento entre o serviço médico, para-médico e administrativo.

RESOLVE:

1. Fixar em tôda a Rêde Hospitalar desta Fundação os seguintes horários;:

1. 1 Para os Ambulatórios:

Das 08:00 às 12:0^ e Das 14:00 às 18:00

1. 2 Para os Centros Cirúrgicos

Cirurgiões Auxiliares:
Das 08:00 às 12:00 e Das 14:00 às 18:00

Anestecistas:

Das 07:00 às 12:00 e Das 13:00 às 18:00

1. 3 Para Visitas Médicas:

Um total de 07 horas semanais

1. 4 Para Reuniões Obrigatórias:

Um total de 02 horas semanais.

2. A complementação de horário obrigatório deverá ser preenchida com plantões nas Unidades de Emergência.

3. Os plantões de emergência deverão ser de 08:00 às 20:00 e de 20:00 às 08:00.

4. Os horários de exceção e os plantões previstos na Resolução no. 84/67 deverão ser encaminhados para aprovação da Diretoria Executiva, acompanhados de justificativas e planos de trabalho, através do Departamento Hospitalar.

5. As Unidades Hospitalares terão o prazo até 15 de janeiro para submeter à aprovação da Diretoria Executiva os planos de trabalho e horários previstos nesta Ordem de Serviço.

ORDEM DE SERVIÇO No. 02/68

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, de acôrdo com o que lhe facultam a letra "a", do Art. 24 e Art. 28, do Estatuto da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, combinado com a letra "a", do Art. 23, do Regimento da Fundação e o título "HORARIO", dos Regimentos das Unidades Hospitalares e tendo em vista a necessidade de uniformizar o funcionamento dessas Unidades, possibilitando conhecimento exato por todos que procuram nossos serviços e correto contrôle de obrigações, bem como o entrosamento entre o serviço médico, para médico e administrativo,

RESOLVE:

1. Fixar, em tôda Rêde Hospitalar desta FHDF o seguinte horário normal de trabalho, de acôrdo com a Consolidação das Leis do Trabalho (Art. 58 e 62, combinado com os Arts. 67 e 71):

De Segunda-feira a Sábado: 08,00 às 12,00 h; 14,00 às 18,00 h.

2. Nas Unidades Hospitalares em que a conveniência do serviço exigir horários diferentes do acima determinado, deverão os respectivos Diretores apresentar proposta especial, dentro de 15 (quinze) dias, através do Departamento de Administração, com exposição de motivos e quadros demonstrativos, devendo a proposta estar de acôrdo com a legislação em vigor.

3. Nos serviços de mecanografia (datilografia, escrituração ou cálculo) deverá haver intervalo de 10 (dez) minutos para cada 90 (noventa) de trabalho. (CLT - Art. 72).

4. Quando a jornada de trabalho ultrapassar das 22,00h, o salário-hora deverá ter um acréscimo de 20% (vinte por cento) e a hora será de 52 minutos e 30 segundos. (CLT - Art. 73).

5. Para os professôres o horário será baseado em aulas, não podendo ultrapassar de 4 (quatro) consecutivas ou seis intercaladas. (CLT - Art. 318).

6. O expediente aos sábados, a critério da Direção Executiva, poderá ser dispensado, no todo ou em parte, face a necessidade do serviço e as características dos encargos.

7. Os horários atuais serão mantidos pelo prazo constantes do item 2 acima.

ORDEM DE SERVIÇO No. 03/68

HORAS EXTRAS

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, de acôrdo com o que lhe confere o item "m", do Art. 24, do Regimento desta Entidade,

RESOLVE

1. Só serão concedidas horas extras ao pessoal da Fundação Hospitalar de acôrdo com a legislação em vigor e através de processo regular solicitando autorização a esta Direção, com a devida antecedência.

2. Para tal deverá ser informado pelo Setor do Pessoal do Orgão em que servir o beneficiado:

a) função do mesmo;
b) lotação interna;
c) horário em que será realizado o trabalho extra;
d) demonstração ou informação do porquê de não poder o trabalho ser realizado com o pessoal existente, dentro do horário normal de expediente.

3. Sem os detalhes informativos acima, o processo retornará "indeferido por insuficiência de esclarecimentos" e, pelo pagamento de horas extras realizadas sem a prévia autorização da Direção Executiva, se determinado pela Justiça do Trabalho, responderá financeiramente a autoridade que determinou o trabalho sem o cumprimento das presentes determinações.

ORDEM DE SERVIÇO No. 04/68

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, de acôrdo com o que lhe confere o item "b", do Art. 24, do Regimento desta Entidade e face o constante retardo no encaminhamento de pedidos de licenças diversas e em especial para Congressos e Conferências, o que faz com que outras irregularidades sejam cometidas, tais como boletins com frequência integral de servidores que se encontravam afastados,

RESOLVE

1 - A divisão do Pessoal deverá devolver diretamente ao Orgão interessado, todo requerimento ou expediente devidamente informado, que seja recebido com menos de cinco (5) dias de antecedência da data de início da licença pleiteada, com o despacho - "Deixa de ser encaminhado por haver chegado a esta FHDF fora do prazo";

2 - Tôda vez que ocorra irregularidade no boletim de frequência.. conforme no. 1 acima, a

Divisão do Pessoal deverá consignar - "Ausência sem justificativa" - e tomar as providências disso decorrentes;

3 - Concomitantemente às providências tomadas, de acôrdo com o no. 2 acima, a Divisão do Pessoal expedirá papeleta ao DA/FHDF, solicitando punição para o Chefé do Setor do Pessoal do Orgão a que pertencer o servidor afastado irregularmente ou com boletim de frequência incorreto;

4 - Lembrar aos setores competentes que devem ser cumpridas as Resoluções do Conselho Deliberativo que regem os afastamentos de serviço.

DIVISÃO DO PESSOAL DA FHDF
APRESENTAÇÃO DE SERVIDORES CONTRATADOS - POR TEMPO EXPERIMENTAL -

Of. no. 002/68 - Apresenta o servidor ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS, contratado em 26/12/67 Servente, matrícula no. 01713, para servir no Hospital Distrital do Gama.

Of. no. 0007/68 - Apresenta a servidora MARIA JOSE DE MAGALHAES, contratada em 02/01/68, Auxiliar de Enfermagem, matrícula no. 01720, para servir no Hospital Distrital do Gama.

Of. no. 0010/68 - Apresenta a servidora GILDA MARIA ARRIEL, contratada em 2/1/68, Auxiliar de Enfermagem, matrícula no. 1722, para servir no Hospital Distrital do Gama.

Of. no. 0011/68 - Apresenta a servidora MARIA DAS MERCEZ VIEGA, contratada em 02/01/68, Auxiliar de Enfermagem, matrícula no. 01723, para servir no Hospital Distrital do Gama.

Of. no. 0016 - Apresenta o servidor NEYTELES PALMA DE SOUZA, contratado em 03/01/68 Operador de Raio X, matrícula no. 01725, para servir no Hospital Distrital L-2 Sul.

Of. no. 0019/68 - Apresenta o servidor JOSE JOVITA MELLO, contratado em 03/01/68, Médico Pediatra, matrícula no. 01726, para servir na Secretaria de Saúde.

Of. no. 0030/68 - Apresenta a servidora VILENE PIRANGI SOARES, contratada em 05/01/68, Auxiliar de Enfermagem, matrícula no.01727, para servir no Hospital Distrital do Gama.

Of. no. 0031/68 - Apresenta a servidora RUTH BATISTA DE GODOY, contratada em 05/01/68, Auxiliar de Enfermagem, matrícula no. 01728, para servir nos Hospital Distrital do Gama.

Of. no. 0032/68 - Apresenta o servidor GILTON DE GOIS MORAES, contratado em 05/01/68, Armazenista-A, matrícula no. 01729, para servir na Divisão de Manutenção e Transportes.

Of. no. 46/68 - Apresenta a servidora IRONDINA CANDIDA ALVES, contratada em 09/01/68, Auxiliar de Enfermagem, matrícula no. 01731, para servir no Hospital Distrital do Gama.

Of. no. 47/68 - Apresenta a servidora JUCILEIDE FONSECA DOS SANTOS, contratada em 09/01/68, Auxiliar de Enfermagem, matrícula no. 01732, para servir no Hospital Distrital do Gama.

Of. no. 48/68 - Apresenta a servidora IRENILDES DINIZ FERREIRA, contratada em 09/01/68, Auxiliar de Enfermagem, matrícula no. 01733, para servir no Hospital Distrital do Gama.

Of. no. 49/68 - Apresenta a servidora MARIA DE NAZARE LIMA DE ABREU, contratada em 09/01/68, Auxiliar de Enfermagem, matrícula no. 01734, para servir no Hospital Distrital do Gama.

Of. no. 53/68 - Apresenta a servidora MANOELINA DE JESUS LOPES, contratada em 10/01/68, Auxiliar de Enfermagem, matrícula no. 01736, para servir no Hospital Distrital do Gama.

Of. no. 54/68 - Apresenta a servidora ALZIRA SOARES, contrada em 10/01/68, Auxiliar de Enfermagem, matrícula no. 01737, para servir no Hospital Distrital do Gama.

Of. no. 60/68 - Apresenta a servidora ALICE MARIA MOREIRA DE SOUZA, contratada em 11/01/68, Escriturária, matrícula no. 01738, para servir no Hospital Distrital do Gama.

Of. no. 61/68 - Apresenta o servidor AZOR INFANTINO, contratado em 11/01/68, Farmacêutico, matrícula no. 01739, para servir na Divisão do Material-Farmácia Central.

Of. no. 65/68 - Apresenta a servidora ZILDA BATISTA DA SILVA, contratada em 12/10/68, Escriturária, matrícula no. 01740, para servir na Divisão do Material-Farmácia Central.

Of. no. 66/68 - Apresenta o servidor ANTONIO JORGE SANTANA GUIMARAES, contratado em 12/01/68, Escriturário, matrícula no. 01741, para servir na Divisão do Material-Farmácia Central.

Of. no. 67/68 - Apresenta a servidora EULINA FERREIRA DE CARVALHO, contratada em 12/01/68, Escreturária-A, matrícula no. 01742, para servir no lo. Hospital Distrital de Brasília.

Of. no. 69/68 - Apresenta a servidora CARMELITA LOPES FONTOURA, contratada em 12/01/68, Auxiliar de Enfermagem, matrícula no. 01743, para servir no lo. Hospital Distrital de Brasília.

Of. no. 77/68 - Apresenta a servidora SEVERINA OLIVEIRA, contratada em 15/01/68, Escriturária, matrícula no. [illegible], para servir no. lo. Hospital Distrital de [illegible]ia.

Of. no. 79/68 - Apresenta a servidora CILICA LEMES SILVA, contratada em 15/01/68, Auxiliar de Enfermagem, matrícula no. 01745, para servir no Hospital Distrital do Gama.

Of. no. 86/68 - Apresenta a servidora IRES GOMES DA SILVA, contratada em 15/01/68, Auxiliar de Enfermagem, matrícula no. 01746, para servir no lo. Hospital Distrital de Brasília.

Of. no. 88/68 - Apresenta a servidora TEREZINHA FERREIRA MARANHÃO, contratada em 16/01/68, Auxiliar de Enfermagem, matrícula no. 01747, para servir no Hospital Distrital do Gama.

Of. no. 91/68 - Apresenta a servidora MARIA DULCE DA SILVA OLIVEIRA, contratada em 17/01/68, Auxiliar de Enfermagem, matrícula no. 01748, para servir no Hospital Distrital do Gama.

Of. no. 92/68 - Apresenta a servidora RAIMUNDA MENDANHA ESTEVES, contratada em 17/01/68, Auxiliar de Enfermagem, matrícula no. 01749, para servir no Hospital Distrital do Gama.

Of. no. 93/68 - Apresenta a servidora MARIA JOSE FERREIRA, contratado em 17/01/68, Auxiliar de Enfermagem, matrícula no. 01750, para servir no lo. Hospital Distrital de Brasília.

Of. no. 98/68 -Apresenta a servidora MARGARIDA KOLLAR, contratada em 18/01/68, Auxiliar de Enfermagem, matrícula no. 01753, para servir no Hospital Distrital do Gama.

Of. no. 100/68 - Apresenta a servidora WILMA FERREIRA DA SILVA, contratada em 18/01/68, Servente, matrícula no. 01754, para servir no Hospital Distrital do Gama.

Of. no. 104/68 - Apresenta a servidora HYARA MACHADO IRINEU, contratada em 18/08/68, Auxiliar de Enfermagem, matrícula no. 01756, para servir no Hospital Distrital do Gama

Of. no. 105/68 - Apresenta o servidor ARTHUR CARLOS DA SILVA BUONO, contratado em 19/01/68, Escriturário, matrícula no. 01757, para servir na Divisão do Material.

Of. no. 106/68 - Apresenta o servidor MANOEL DE JESUS PERES, contratado em 18/01/68, Servente, matrícula no. 01755, para servir no lo. Hospital Distrital de Brasília.

Of. no. 107/68 - Apresenta a servidora MARIA JOSE MARTINS JORGE, contratada em 19/01/68, Enfermeira, matrícula no. 01758, para servir no Hospital Distrital do Gama.

Of. no. 108/68 - Apresenta o servidor NILSON BARBOSA LINS DE LEMOS, contratado em 19/01/68, Escriturário-A, matrícula no. 01759, para servir no Hospital Distrital L-2-Sul.

Of. no. 109/68 - Apresenta o servidor IBANEIS ROCHA BARROS, contratado em 19/01/68, Escriturário, matrícula no. 01760, para servir no lo. Hospital Distrital de Brasília.

Of. no. 111/68 - A presenta a servidora ALDINA PEREIRA DA SILVA, contratada em 19/01/68, Auxiliar de Enfermagem, matrícula no. 01762, para servir no lo. Hospital Distrital de Brasília.

Of. no. 112/68 - Apresenta o servidor ZVONKO POLAD, contratado em 19/01/68, Artífice, matrícula no. 01761, para servir na Divisão de Manutenção e Transportes.

Of. no. 115/68 - Apresenta a servidora LÍGIA SOARES DA SILVA, contratada em 06/01/68, Auxiliar de Enfermagem, matrícula no.01765, para servir no Hospital Distrital do Gama.

Of. no. 116/68 - Apresenta a servidora MARIA DE NAZARE BORGES DE BARROS, contratada em 06/01/68, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 01766, para servir no Hospital Distrital do Gama.

Of. no. 117/68 - Apresenta a servidora MARGARIDA DE JESUS AIRES, contratada em 22/01/68, Auxiliar de Enfermagem, matrícula no. 01769, para servir no Hospital Distrital do Gama.

Of. no 118/68 - Apresenta servidora MARLENE CANDIDO DE MOURA, contratada em 22/01/68, Auxiliar de Enfermagem, matrícula no. 001770, para servir no Hospital Distrital do Gama.

Of. no. 123/68 - Apresenta o servidor PAULO FERREIRA DA SILVA, contratado em 23/01/68, Auxiliar de Portaria, matrícula no. 01773, para servir no Hospital Distrital do Gama.

Of. no. 125/68 - Apresenta a servidora ANITA SOARES LIMA, contratada em 23/01/68, Escriturária, matrícula no. 01774, para servir no Hospital Distrital do Gama.

Of. no 126/68 - Apresenta o servidor ARMANDO SOARES LIMA, contratado em 23/01/68, Escriturário, matrícula no. 01775, para servir no Hospital Distrital do Gama.

Of. no. 127/68 - Apresenta a servidora DEDY ALVES DE SOUZA, contratada em 23/01/68, Auxiliar de Enfermagem, matrícula no. 01776, para servir no lo. Hospital Distrital de Brasília.

Of. no. 130/68 - Apresenta o servidor MANOEL PAULA DE LIMA, contratado em 24/01/68, Motorista, matrícula no. 01778, para servir na Divisão de Manutenção e Transportes.

Of. no. 132/68 - Apresenta a servidora CONCEIÇÃO HEMETERIA DOS SANTOS, contratada em 24/01/68, Auxiliar de Enfermagem, matrícula no. 01779, para servir no Hospital Distrital do Gama.

Of. no. 167/68 - Apresenta a servidora CLEA FRANCISCA DA COSTA, contratada em 30/01/68, Auxiliar de Enfermagem, matrícula no. 01798, para servir no Hospital Distrital L-2-Sul.

Of. no. 183/68 - Apresenata o servidor VALTER RIBEIRO, contratado em 29/01/68, Escriturário, matrícula no. 01792, para servir no Hospital São Vicente de Paulo.

POR TEMPO INDETERMINADO

Of. no. 08/68 - Apresenta a servidora RITA MARIA DE JESUS, contratada em 02/01/68, Servente, matrícula no. 01721, para servir no Hospital Distrital do Gama.

Of. no. 17/68 - Apresenta a servidora DORACI RIBEIRO TORRES, contratada em 03/01/68, Serviçal, matrícula no. 01724, para servir no Hospital Distrital do Gama.

Of. no. 33/68 - Apresenta a servidora MARIA HAICKEL, contratada em 05/01/68, Caixa, matrícula no. 01730, para servir no Hospital Distrital do Gama.

Of. no. 36/68 - Apresenta o servidor JOÃO VICENTE DE PAULO, contratado em 05/01/68, Médico (Pediatra), matrícula no. 3702, para servir no Hospital Distrital do Gama.

Of. no. 57/68 - Apresenta a servidora MARIA ASSUNÇÃO ARAGÃO DE OLIVEIRA, contratada em 18/01/68, Serviçal, matrícula no. 01752, para servir no Hospital Distrital L-2-Sul.

Of. no. 122/68 - Apresenta a servidora ADNAIR DE OLIVEIRA PIRES, contratada em 23/01/68, Serviçal, matrícula no. 01772, para servir no Hospital Distrital L-2-Sul.

Of. no. 113/68 - Apresenta o servidor JURACY RAMOS SILVA, contratado em 19/01/68, Artífice, matrícula no. 01763, para servir na Divisão de Manutenção e Transportes.

Of. no. 114/68 - Apresenta o servidor JOAQUIM DOROTEU CHAVES, contratado em 22/01/68, Mestre, matrícula no. 01764, para servir na Divisão de Manutenção e Transportes.

Of. no. 129/68 - Apresenta o servidor LUIZ LEOPOLDO MONTEIRO WANDERLEY, contratado em 17/01/68, Escrevente-Datilógrafo, matrícula no. 01751, para servir no Hospital Distrital L-2 Sul.

Of. no. 131/68 - Apresenta o servidor ELY CASTRO AMORIM , contratado em 23/01/68, Esvente-Datilógrafo, matrícula no. 01777, para servir no Hospital Distrital do Gama.

Of. no. 146/68 - Apresenta o servidor JOSINO DE SOUZA SANTANA, contratado em 25/01/68, Escrevente-Datilógrafo, matrícula no. 01784, para servir na Divisão do Material.

DIVISÃO DO PESSOAL

- Seção Financeira -
SALÁRIO FAMÍLIA

Proc. no. 08264/67 - SALVADOR SOARES DO NASCIMENTO, matr. 1625, Servente, lotado no 1o. Hospital Distrital de Brasília, requer salário família pelos dependentes:
Sandra Regina do Nascimento - nasc. 19/06/57
Célia Regina do Nascimento - nasc. 17/10/58
Creulma de Fátima do Nascimento - nasc. 31/10/62.

Proc. no. 08981/67 - LUCIO FLAVIO DE CARVALHO FIRMINO, matr. 2137, Médico, lotado no 1o. Hospital Distrital de Brasília, requer salário família pelos dependentes:
Cláudia Montezuma Firmino - nasc. 03/11/65
Paulo Roberto Montezuma Firmino - nasc. 09/12/67

Proc. no. 08999/67 - EUNICE ORLANDO DE SOUZA, matr. s/no., Visitadora sanitária, lotada na Secretaria de Saúde, requer salário família pelos dependentes:
Marcus Vinícius de Souza - nasc. 08/05/64
Marla Cláudia de Souza - nasc. 10/05/65

Proc. no. 09014/67 - CORINA DOS SANTOS, matr. 2092, Aux. de Enfermagem, lotada na Coord. de Saúde Pública, requer salário família pelo dependente:

Kleber Vinicius dos S. Arruda - nasc. 25/10/67

Proc. no. 09021/67 - NAIZE DE SOUZA SIBAT, matr. 2567, Aux. de cozinha, lotada no 1o. Hospital Distrital de Brasília, requer salário família pelo dependente:
Marcelo Souza Sibat - nasc. 23/11/67

Proc. no. 09025/67 - FRANCISCO ALCIDES DE MOURA, matr. 2179, Servente, lotado na Coord. de Saúde Pública, requer salário família pela dependente:

Ivone Conceição de Moura - nasc. 20/12/67

Proc. no. 09030/67 - ARLINDO LUSTOSA LISBOA, matr. 2168, Servente, lotado no 1o. Hospital Distrital de Brasília, requer salário família pela dependente:

Maria Rosinete Brandão Lisbôa - nasc. 22/12/67

Proc. no. 09035/67 - JOSEMAR ARRUDA PERES, matr. 2607, Escrevente-datilógrafo, lotado no 1o. Hospital Distrital de Brasília, requer salário família pelo dependente:
Gil Ribeiro Péres - nasc. 14/12/67

Proc. no. 16820/67 - ARQUIMEDIO FRANCISCO DA CRUZ, matr. 2711, Servente, lotado no 1o. Hospital Distrital de Brasília, requer salário família pelo dependente:
Jonhson Novais da Cruz - nasc. 06/12/67

Proc. no. 17082/67 - JURANDIR LEITE, matr. 3003, Artífice Especializado, lotado no Serviço Manutenção e Reparos, requer salário família pela dependente:
Sônia Souza Leite - nasc. 16/12/67

Proc. no. 17105/67 - JONAS PIRES DE OLIVEIRA, matr. 2697, Servente, lotada no 1o. Hospital Distrital de Brasília, requer salário família pela dependente:
Marcus Pires de Oliveira - nasc. 17/12/67

Proc. no. 17199/67 - PAULO DA SILVA MAIA, matr. 3081, Aux. de Administração, lotado no 1o. Hospital Distrital de Brasília, requer salário família pelo dependente:
Paulo Eduardo Guimarães Maia - nasc. 01/07/67

Proc. no. 17204/67 - JOÃO JOSE DE CASTRO, matr. 3077, Tecn. de Laboratório, lotado no 1o. Hospital Distrital de Brasília, requer salário família pelos dependentes:
João José de Castro Júnior - nasc. 06/09/61
Eduardo José de Castro - nasc. 25/01/63

Proc. no. 20458/67 - NORMA LINDGREN DE CARVALHO, matr. 3128, Médica, lotada no Hospital São Vicente de Paulo, requer salário família pelo dependente:
Ricardo Lindgren de Carvalho - nasc. 13/09/67

Proc. no. 31456/67 - JOSÉ CASSIMIRO, matr. 3085, Motorista, lotado no Hospital Distrital do Gama, requer salário família pelo dependente:
Marco Antônio Pereira Cassimiro - nasc. 18/09/67

Proc. no. 62555/67 - FRANCISCA TEREZINHA BATISTA HOROWITZ, matr. 3423, Tecn. de Laboratório, lotada no Hospital Distrital L-2 Sul, requer salário família pela dependente:
Ludmila Batista Horowitz - nasc. 05/11/67

Proc. no. 00019/68 - JOANA FERNANDES DE LIMA, matr. 3528, Aux. de Enfermagem, lotada no Hospital Distrital L-2 Sul, requer salário família pelos dependentes:
Samira Krieger de Oliveira - nasc. 29/12/67
Dwahyny Krieger Kennedy de Oliveira - nasc. 30/12/66

Proc. no. 00050/68 - DORACI RIBEIRO TORRES, matr. 01724, Serviçal, lotada no Hospital Distrital do Gama, requer salário família pelo dependente:
Ranivaldo Ribeiro Torres - nasc. 27/10/67

Proc. no. 00227/68 - HONÓRIO RIBEIRO DANTAS FILHO, matr. 3047, Tecn. de Mecanização, lotado na Divisão de Contabilidade, requer salário família pelo dependente:
José Antônio de Mendonça Dantas - nasc. 05/01/68

Proc. no. 00244/68 - ORCY JOSE DA SILVA, matr. 1744, Tecn. Especializado, lotado na Divisão de Manutenção e Transportes, requer salário família pelo dependente
Cesar Soares da Silva - nasc. 16/12/67

Proc. no. 00299/68 - OTONIEL ALVES FREIRE matr. 01662, Artífice, lotado na Divisão de Manutenção e Transportes, requer, salário família pelos dependentes:
Elma da Silva Freire - nasc. 06/10/61
Edson da Silva Freire - nasc. 02/04/64
Otoniel Alves Freire Júnior - nasc. 19/01/66

Proc. no. 00339/68 - JOSE DE BARROS FILHO, matr. 1661, Tecn. Especializado, lotado na Divisão de Manutenção e Transportes, requer salário família pelo dependente:
Jeferson Barros da Silva - nasc. 11/01/68

Proc. no. 00484/68 - JURACY RAMOS SILVA, matr. s/no., Artífice-A, lotado na Divisão de Manutenção e Transportes, requer salário família pelos dependentes:
Carlos Alberto da Silva - nasc. 16/05/62
Cláudio Roberto da Silva - nasc. 08/03/63
Claudenir Ramos Silva - nasc. 15/05/64

Proc. no. 00501/68 - JOSEFINA DA ROCHA ORLANDO, matr. 1736, Atendente, lotada no Hospital Distrital de Brasília, requer salário família pelos dependentes:
Marilene Orlando - nasc. 05/10/55
Paulo Vitor Orlando - nasc. 21/04/58
Darlan Leopoldo - nasc. 26/12/62

Proc. no. 10025/68 - MARIA JOSE DA SILVA SANTOS, matr. 2966, Servente, lotada na Seção de Limpeza, 1o. HDB, requer salário família pelo dependente:
Máximo da Silva Santos - nasc. 14/02/67

Proc. no. 10233/68 - JUAREZ PEREIRA DA SILVA, matr. 4335, Escriturário, lotado no 1o. Hospital Distrital de Brasília, requer salário família pela dependente:
Luciene Pereira da Silva - nasc. 31/12/67

Proc. no. 20007/68 - AMÉLIA LIMA DA SILVA, matr. s/no., Atendente, lotada no Hospital São Vicente de Paulo, requer salário família pela dependente:
Rosângela Simplício da Silva - nasc. 23/09/65

Proc. no. 20008/68 - JOSEFINA TORRES DE LIMA, matr. s/no., Atendente lotada no Hospital São Vicente de Paulo, requer salário família pelo dependente:
Leonardo Torres de Lima - nasc. 23/02/57

Proc. no. 30079/68 - GELSON ASSIS DOS SANTOS, matr. s/no., Artífice, lotado no Hospital Distrital do Gama, requer salário família pelo dependente:
Nilson Assis dos Santos - nasc. 30/11/64

Proc. no. 60020/68 - AYDENIRA LAZARO DOS REIS, matr. s/no., Atendente, lotada no Hospital Distrital L-2 Sul, requer salário família pelos dependentes:
Victor Emmanuel dos Reis - nasc. 31/05/55
Sônia Victoria dos Reis - nasc. 22/11/57
Hernandes Pires dos Reis - nasc. 02/05/59
Agostinho Pires dos Reis Júnior - nasc. 31/10/61
Tânia Lázaro dos Reis - nasc. 01/10/62

DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTES
PORTARIAS

No. 001-A, de 02 de janeiro de 1968

Suspende por 5 (cinco) dias, a contar de 3 do corrente, o servidor ANTONIO GOUVEIA, Atendente matr. 73.358, Nivel 7, do Quadro de Pessoal da NOVACAP, por censurar os atos desta Diretoria e tentar infringir as normas para reabastecimento de viaturas.

No. 001, de 12 de janeiro de 1968

Suspende por 5 (cinco) dias, a partir de 15 do corrente o Servidor JOSE DE DEUS ANDRADE, Motorista, matr. no. 01.695, servidor do Quadro de Pessoal da FHDF, tendo em vista as razões constantes do Processo no. 00153/68-FHDF.

DEPARTAMENTO ECONOMICO E FINANCEIRO

- ORDENS DE PAGAMENTOS -

ADIANTAMENTO

OP. 3.189/67 - SYLVIO PEREIRA MONTEIRO - correspondente ao adiantamento para posterior prestação de contas, conforme Processo Financeiro no. 9098/67 - NCr$ 5.000,00.

OP. 3.196/67 - EMERSON BARBOSA MOTA - correspondente ao adiantamento para posterior prestação de contas, conforme Processo Financeiro no. 9042/67 - NCr$ 2.688,83.

OP. 024/68 - ADY PRATES FLORES - correspondente ao adiantamento para posterior prestação de contas, conforme Processo Financeiro no. 17132/67 - NCr$ 10.000,00.

OP. 042/68 - JOSINO BARBOSA LIMA - correspondente ao adiantamento para posterior prestação de contas, conforme Processo Financeiro no. 00068/68 - NCr$ 15.000,00.

OP. 084/68 - FRANCISCO ALVES PEREIRA - correspondente ao adiantamento para posterior prestação de contas, conforme Processo Financeiro no. 00644/68 - NC$ 600, 00

OP. 086/68 - MARIA THERESA FERRARI - Correspondente ao adiantamento para posterior prestação de contas, conforme Processo Financeiro no. 00485/68 - NC$ 632, 00.

OP. 087/68 - MANOEL VIEIRA NEVES - correspondente ao adiantamento para posterior prestação de contas, conforme Processo Financeiro no. 00486/68 - NCr$ 940,00.

OP. 089/68 - IVONE RODRIGUES (IRMÃ) - Correspondente ao adiantamento para posterior prestação de contas, conforme Processo Financeiro no. 00487/68 , NCr$ 776,00.

OP. 092/68 - WILSON ELISEU SESANA - correspondente ao adiantamento para posterior prestação de contas, conforme Processo Financeiro no. 0557/68 - NCr$ 73,50.

OP. 093/68 - ARY LOPES RODRIGUES, correspondente ao adiantamento para posterior prestação de contas, conforme Processo Financeiro no. 20488/67 - NCr$ 585,75.

OP. 111/68 - ARY LOPES RODRIGUES - correspondente ao adiantamento para posterior prestação de contas, conforme Processo Financeiro no. 31087/67 - NCr$ 210,73.

ANÚNCIOS PUBLICADOS

OP. 3.193/67 - S/A CORREIO BRAZILIENSE - correspondente a publicação de anúncio, conforme Processo Financeiro no. 08959/67 - NCr.... 120,00.

OP. 3.236/67 - S/A CORREIO BRAZILIENSE - correspondente ao anúncio publicado, conforme Processo Financeiro no. 8958/67 - NCr$ 70,00.

OP. 3.241/67 - S/A CORREIO BRAZILIENSE - correspondente aos anúncios publicados, conforme Processo Financeiro no. 9084/67 - NCr$.... 210,00.

OP. 3.213/67 - PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRÁS - correspondente aos anúncios pu-

OP. 3.213/67 - PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRÁS - correspondente ao fornecimento de combustíveis e lubrificantes, conforme Processo Financeiro no. 07878/67 - NCr$ 10.894,52.

OP. 3.214/67 - PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRÁS - correspondente ao fornecimento

de combustíveis e lubrificantes, conforme Processo Financeiro no. 6974/67 - NCr$ 16.454,20.

OP. 3.222/67 - POSTO MOTEL PETROBRÁS - DIST. DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA. - correspondente ao fornecimento de combustíveis e lubrificantes, conforme Processo Financeiro no. 08627/67 - NCr$ 5.600,00.

OP. 3.223/67 - PETROLEO BRASILEIRO S/A-PETROBRAS - correspondente ao fornecimento de Óleo Diesel, conforme Processo Financeiro no. 06787/67 - NCr$ 11.487,28.

OP. 3.230/67 - PETROLEO BRASILEIRO S/A-PETROBRAS - correspondente ao fornecimento de combustíveis e lubrificantes, conforme Processo Financeiro no. 8306/67 - NCr$ 6.949,60.

OP. 3.233/67 - PETROLEO BRASILEIRO S/A-PETROBRAS - correspondente ao fornecimento de combustíveis e lubrificantes, conforme Processo Financeiro no. 8652/67 - NCr$ 6.875,82.

OP. 3.237/67 - PETROLEO BRASILEIRO S/A-PETROBRAS - correspondente ao fornecimento de combustíveis e lubrificantes, conforme Processo Financeiro no. 8212/67 - NCr$ 9.430,44.

OP. 3.240/67 - PETROLEO BRASILEIRO S/A-PETROBRAS - correspondente ao fornecimento de combustíveis e lubrificantes, conforme Processo Financeiro no. 6788/67 - NCr$ 17.006,08

OP. 3.249/67 - PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS - correspondente ao fornecimentc de combústiveis e lubrificantes. conforme Processo Financeiro no. 8651/57 - NCr$ 9.379,62.

OP. 3.256/67 - PETROLEO BRASILEIRO S/A-PETROBRAS - correspondente ao fornecimento de combustíveis e lubrificantes, conforme Processo Financeiro no. 8173/67 - NCr$ 9.688,56.

DIARIAS

OP. 2.906/67 - JOSÉ DA COSTA GOMIDE - correspondente ao pagto. de 4 diárias, conforme Processo Financeiro no. 8376/67 - NCr$ 38,60.

OP. 3.038/67 - HOTEIS REUNIDOS S/A-"HORSA" - HOTEL NACIONAL - correspondente ao pagto. de hospedagem do professor JORGE RODRIGUES DE LIMA, conforme Processo Financeiro no. 8828/67 - NCr$ 180,84.

OP. 3.055/67 - HOTEL PLANALTO - Correspondente ao pagto. de hospedagem ao Sr. MARCELIO VERANO SILVA, conforme Processo Financeiro no. 8695/67 - NCr$ 56,33.

OP. 3.158/67 - JOSINO BARBOSA LIMA - correspondente ao pagto. de duas diárias, conforme Processo Financeiro 8113/67 - NCr$ 49,70.

OP. 3.178/67 - JOSÉ DARIO ROSAS - Correspondente ao pagto. de duas diárias, conforme - Processo Financeiro 8113/67 - NCr$ 29,70.

OP. 3.208/67 - EUCLIDES SANTA CRUZ DE OLIVEIRA - correspondente ao pagto. de 13 diárias, conforme Processo Financeiro no. 4933/67 - NCr$ 191,10.

OP. 3.220/67 - SANATORIO ESPIRITA DE ANAPOLIS - correspondente ao pagto. das diárias de pacientes internados, conforme Processo Financeiro no. 8878/67 - NCr$ 37.132,23.

OP. 3.221/67 - SANATORIO ESPIRITA DE ANAPOLIS - correspondente ao pagto. das diárias de pacientes internados, conforme Processo Financeiro no. 8162/67 -NCr$39.717,97.

OP. 3.270/67 - WILSON ELISEU SESANA - correspondente ao pagto. de diárias, conforme Processo Financeiro no. 09078/67 - NCr$ 294,00.

DIVERSOS

OP. 2.266/67 - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL - correspondente ao fornecimento de 1 (uma) coleção de Leis, conforme Processo Financeiro no.4946/67 - NCr$ 15,00.

OP. 2,694/67 - ADAGA S/A-COMERCIO E IMPORTAÇÃO - correspondente ao fornecimento de materiais, conforme Processo Financeiro no. 6314/67 - NCr$ 67,95.

OP. 2.791/67 - INACIO FERREIRA DE FREITAS - correspondente ao pagto. de 13o. salário, conforme Processo Financeiro no. 7877/67 - NCr$34,98.

OP. 2.963/67 - TEREZINHA MOTA DA SILVA - correspondente a descontos efetuados, conforme Processo Financeiro no. 8614/67 - NCr$ 50,00.

OP. 3.064/67 - SILVA E SILVEIRA LTDA - correspondente ao pagto. de reparos, conforme Processo Financeiro no. 15775/67 - NCr$ 300,00.

OP. 3.090/67 - IRMÃOS CUNHA SALES - correspondente ao pagto. de Equipamento Estetoscópio, conforme Processo Financeiro no. 8674/67 - NCr$ 690,00.

OP. 3.093/67 - SOCIEDADE IMPORTADORA GRASSI LTDA - correspondente ao pagto. das Notas Fiscais, conforme Processo Financeiro no. 08593/67 -NCr$2.590,00.

OP. 3.094/67 - GELFA S/A COM. IND. e IMPORTAÇÃO - correspondente ao pagto. da Nota Fiscal, conforme Processo Financeiro no. 07994/67 - NCr$ 128,00.

OP. 3.095/67 - ATLANTE S/A INDUSTRIAS MEDICO-ODONTOLÓGICAS - correspondente ao pagto. de diversas Notas Fiscais, e NEMs, conforme, Processo Financeiro no. 08514/67 - NCr$ 9.190,00.

OP. 3.098/67 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL DE BRASILIA - correspondente aos descontos efetuados, conforme Processo Financeiro no. 8988/67 - NCr$ 5.879,50.

OP. 3.100/67 - GREMIO BENEFICENTE DOS OFICIAIS DO EXERCITO-GBOEX - correspondente ao pagto. pelo recolhimento dos descontos efetuados, conforme Processo Financeiro no. 8988/67 - NCr$ 26,50.

OP. 3.105/67 - BANCO DE MINAS GERAIS S/A-correspondente ao pagto. da Fôlha do Pessoal Estagiário, conforme Nota de Empenho no. 13.206/67 - NCr$21.936,64.

OP. 3.106/67 - HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO - correspondente ao suprimento, conforme Processo Financeiro no. 20628/67 - NCr$ 2.000,00.

OP. 3.108/67 - RIOS-COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-JOSELITO BORGES RIOS - correspondente ao pagto. da Nota Fiscal, conforme Processo Financeiro no. 8220/67 - NCr$460,00.

OP. 3.113/67 - DIB & CIA LTDA - correspondente ao pagto. da Nota Fiscal, conforme Processo Financeiro no. 08634/67 - NCr$ 707,00.

OP. 3.116/67 - CASA PLANETA DE BRASILIA S.A. - correspondente ao pagto. pelo fornecimento de ferramentas e utensílios, conforme Processo Financeiro no. 6357/67 - NCr$ 89,45.

OP. 3.117/67 - FERMASA - FERRAMENTAS E MAQUINAS BRASILIA S/A - correspondente ao pagto de Máquinas, Motores e Aparelhos, conforme Processo Financeiro no. 06841/67 - NCr$ 215,00.

OP. 3.118/67 - FAX S/A - INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - correspondente ao fornecimento de Tecidos e Acessórios conforme Processo Financeiro no. 00864/67 - NCr$2.180,00.

OP. 3.122/67 - CIA FABIO BASTOS-COMERCIO E INDUSTRIA - correspondente ao pagto. de Material de Expediente, conforme Processo Financeiro no. 08529/67 - NCr$ 198,00.

OP. 3.125/67 - PNEUAC S/A. COMERCIAL E IMPORTADORA - correspondente ao pagto de Material de Viaturas, conforme Processo Financeiro no. 08979/67 - NCr$ 22.550,20.

OP. 3.130/67 - SOTÉRMICA-SOC. DE INSTLAÇOES TERMICAS LTDA. - correspondente ao fornecimento de carros térmicos, conforme Processo Financeiro no. 8868/67 - NCr$.... 13.090,00.

OP. 3.136/67 - PAPELARIA RIO LTDA. - correspondente ao pagto. de Material de Expediente, conforme Processo Financeiro no. 8458/67 - NCr$ 2.078,50.

OP. 3.137/67 - PIONEIRA DA BORRACHA LTDA - correspondente ao pagto de Matériais Primas e Produtos Manufaturados, conforme Processo Financeiro no. 8530/67 - NCr$ 1.322,50.

OP. 3.141/67- ZOÉ LAET DE BARROS - correspondente ao desconto efetuado na Fôlha do Servidor JOSÉ GUEDES BARROS, conforme Processo Financeiro no. 8919/67 - NCr$ 272,67.

OP. 3.142/67 - ELEVADORES OTIS S/A - correspondente à Manutenção dos elevadores, conforme Processo Financeiro no. 7921/67 - NCr$ 4.550,40.

OP. 3.144/67 - ELEVADORES OTIS S/A. - correspondente aos serviços executados nos elevadores, conforme Processo Financeiro no. 7456/67 - NCr$ 170.00.

OP. 3.145/67 - ELEVADORES OTIS S/A. - correspondente à Manutenção de elevadores, conforme Processo Financeiro no. 8416/67 - NCr$ 2.275,20.

OP. 3.148/67 - IRMÃOS AVELANS - correspondente ao pagto. de aluguel, conforme Processo Financeiro no. 31428/67 - NCr$ 697,80.

OP. 3.160/67 - CARLOS ALBERTO FLORENTINO - correspondente à reposição das despesas, conforme Processo Financeiro no. 40083/67 - NCr$ 132,65.

OP. 3.164/67 - LUIZ SÉRGIO FERRREIRA - correspondente ao pagto do mês de dezembro, conforme Processo Financeiro no. 8993/67 - NCr$ 334,97.

OP. 3.165/67 - ALBERTO MARTINS VELLOSO - correspondente ao reembôlso da despesa, conforme Processo Financeiro no. 8924/67 - NCr$ 43,70.

OP. 3.171/67 - DUARTE MANUEL LIMA-IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - correspondente à compra de livros, conforme Processo Financeiro no. 6199/67 - NCr$ 58,00.

OP. 3.172/67 - IRMÃOS CUNHA SALES-DENTAL TIRADENTES - correspondente ao fornecimento de Tubos de Ensaio, conforme Processo Financeiro no. 8676/67 - NCr$ 60,00.

OP. 3.174/67 - BANCO DE MINAS GERAIS S/A. - correspondente a Fundo de Garantia da Fôlha de Estagiários, conforme Processo Financeiro no. 9005/67 - NCr$ 1.111,08.

OP. 3.176/67 - MÓVEIS DE AÇO FIEL S/A. - correspondente ao pagto de 1 (um) guarda roupa de aço, conforme Processo Financeiro no. 8655/67 - NCr$ 1.920,00.

OP. 3.190/67 - IRMÃOS CUNHA SALES - correspondente ao fornecimento de Atadura, conforme Processo Financeiro no. 07564/67 - NCr$ 85,00.

OP. 3.194/67 - GELFA S/A-COMÉRCIO INDÚSTRIA E IMPORTAÇÃO - correspondente ao pagamento pelo fornecimento de Ferramentas e Utensílios de Oficina, conforme Processo Financeiro no. 07993/67 - NCr$ 132,00.

OP. 3.212/67 - ARAUJO CORREIA SA. - correspondente ao fornecimento Utensílios de Copa e Cozinha, conforme Processo Financeiro no. 08639/67 - NCr$ 2.057,70.

OP. 3.216/67 - RUBENS DE AQUINO MARQUES - correspondente ao pagto da diferença de salário, conforme Processo Financeiro no. 9061/67 - NCr$ 323,92.

OP. 3.225/67 - MÓVEIS DA AÇO FIEL S/A. - correspondente ao fornecimento de doze armários de aço, conforme Processo Financeiro no. 08597/67 - NCr$ 1.632,00.

OP. 3.227/67 - PAULO ALMEIDA SOUZA - correspondente ao pagto pela Manutenção e Assistência dos Bens Móveis e Imóveis, conforme Processo Financeiro no. 9020/67 - NCr$. 1.000,00.

OP. 3.252/67 - ARRUDA & CIA. LTDA-CASA ARRUDA - correspondente ao pagto pelo fornecimento de Matérias Primas, conforme Processo Financeiro no. 08630/67 - NCr$ 3.010,00.

OP. 3.253/67 - FERRAGENS CARVALHO-COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A. - correspondente ao fornecimento de ferros, conforme Processo Financeiro no. 8226/67 - NCr$ 572,00.

OP. 3.255/67 - ALZERINA CARIOCA - correspondente ao pagto do mês de dezembro, conforme Processo Financeiro no. 9114/67 - NCr$... 105,55.

OP. 3.257/67 - MINNESOTA MANUFATUREIRA E MERCANTIL LTDA. - correspondente ao fornecimento de Material, conforme Processo Financeiro no. 8863/67 - NCr$ 3.128,83.

OP. 3.269/67 - EVARISTO DA COSTA MAIA - correspondente ao pagto da bôlsa de estudo, conforme Nota de Empenho no. 13.315/67 - NCr$ 200,00.

EDITAIS E AVISOS

EDITAL No. 01/68-DOI

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL "NOVACAP", faz público que, no dia 18 (dezoito) do mês de março de 1968, às 14.00 horas, colocará em licitação pública, na Divisão de Operações Imobiliárias do Departamento Econômico, sito à Avenida W/3, quadra 7, entrada 69, altos do cine Cultura, em Brasília DF, os seguintes lotes destinados à construção de edifícios comerciais no Setor Comercial Local (SCL) - Norte de Brasília DF. DF:

Quadra 404 - Norte. lotes nos. 2,4,6,8,10 - SCLN

Quadra 405-Norte: lotes nos. 1,3,5,7 e 9 - SCLN

Todos os imóveis a serem licitados possuem área de 676,00 m2 (seiscentos e setenta e seis metros quadrados), ou seja, 26,00 m por 26,00m.

I - As pessoas físicas e jurídicas interessadas na aquisição apresentarão propostas em cartas dirigidas à Comissão encarregada de seu exame e julgamento, no endereço acima citado.

II - As cartas-propostas, que serão apresentadas em envelope lacrado, com indicação clara do lote pretendido, deverão conter os seguintes elementos:

a) - o preço oferecido pela unidade pretendida, que não poderá ser inferior aos preços mínimos constantes do ítem IV deste Edital. A forma de pagamento será a seguinte: 30% (trinta por cento) de entrada e o restante em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais;

b) - para cada lote pretendido o interessado deverá apresentar comprovante de depósito do valor de 10% (dez por cento) do preço unitário mínimo constante do ítem IV, depósito êste feito na Tesouraria da Novacap;

c) - Certidão negativa de ônus fiscais para com a Prefeitura do Distrito Federal - PDF;

d) - nome, qualificação e endereço do proponente ou de seu procurador, se for o caso;

e) - declaração de aceitação das condições estipuladas pelo presente Edital;

f) - certidão fornecida pela Divisão de Operações Imobiliárias do Departamento Econômico de que o licitante não possui lote similar não construído no Plano Piloto. Se o possuir, provar que nêle já edificou está edificando ou que se encontra impedido de construir por falta de serviços públicos essenciais no local.

III - As cartas que não contiverem os requisitos constantes do ítem II não serão aceitas.

IV - O preço unitário mínimo dos terrenos a serem postos à venda será de NCr$ 40.560,00 (quarenta mil quinhentos e sessenta cruzeiros novos).

V - O prazo de construção é de 18 (dezoito) meses contados a partir da data da assinatura da respectiva escritura de compra e venda.

VI - Tôdas as despesas decorrentas da transação a ser realizada correrão por conta dos licitantes vencedores.

VII - Entregues as cartas-propostas no dia, hora e local indicados no preâmbulo dêste Edital, serão as mesmas abertas em presença dos interessados que ao ato comparecerem, e rubricadas pelos membros da Comissão encarregada de seu exame e julgamento, a qual será designada por portaria do Sr. Superintendente da Novacap.

VIII - Os envelopes, uma vez abertos e rubricados e examinados serão separados e classificados de acôrdo com os terrenos a que se referirem, passando a Comissão a seguir a seu julgamento.

IX - Serão considerados vencedores os proponentes que oferecerem maior preço. No caso de empate, será êste decidido mediante apresentação de nova proposta que em adendo à primeira, será formulada na própria sessão pública da licitação. Nêste caso a Comissão indicará aos licitantes locais distintos para a elaboração da proposta aditiva bem como fixará o prazo para sua apresentação, sendo que as novas propostas não poderão ser inferiores ao lance de empate.

X - Da decisão classificadora dos proponentes caberá recurso para o Conselho da Novacap. Este recurso, que será interposto verbalmente após o anúncio do resultado e constará da ata dos trabalhos de exame e classificação da licitação, será julgado pelo Conselho da Novacap, ao homologar a ata, que será lavrada imediatamente após o término de seu julgamento e subscrita pelos membros da comissão e pelos proponentes que o desejarem.

XI - Os proponentes vencedores serão convidados pela D.O.I. do Departamento Econômico para a assinatura das escrituras de compra e venda no prazo por êste fixado. O não comparecimento, sem justificativa, no prazo fixado, será tido como desistencia da aquisição e importará na perda da importância caucionada em favor da Novacap.

XII - Ocorrendo a desistencia prevista no ítem XI o imóvel a ela referente será objetivo de nova licitação.

XIII - Os licitantes vencedores deverão apresentar, no ato da lavratura da escritura de venda, prova de constituição legal, na hipótese de serem pessoas jurídicas.

XIV - São considerados prejudicados os requerimentos de aquisição de lotes no referido setor, já protocolados na Companhia, devendo os pretendentes à esta aquisição oferecer suas propostas nos termos do ítem II dêste Edital.

XV - Fica fazendo parte integrante do presente Edital a Resolução no. 60/67, de 27-09-67, do Conselho de Administração da Novacap.

XVI - A Novacap reserva-se o direito de anular a presente licitação, por conveniência administrativa, sem que caiba indenização de qualquer espécie aos licitantes.

Brasília- DF, 20 de fevereiro de 1968.

Elson José Ferreira
Chefe da Divisão de Operações Imobiliárias

Creso Villela
Chefe do Departamento Econômico.

Republicado por ter sido publicado com incorreções no "DISTRITO FEDERAL" de 01.03.68, página 14.

P.D.F. S.V.O.
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
NOVACAP
COMISSOES PERMANENTES DE CONCORRÊNCIA

AVISO

TOMADA DE PREÇOS No. 034/68-CPC-2., PARA CONSERVAÇÃO DAS ÁREAS AJARDINADAS DA SUPERQUADRA 106 - SUL, EM BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das firmas empreiteiras, regularmente registradas no Serviço de Cadastro de Firmas destas Comissões, para a Tomada de Preços em epígrafe, que será realizada às 16:00 horas do dia 26 de março de 1968, na sala de Concorrências.

As condições gerais para habilitação, encontram-se afixadas no quadro de avisos do órgão, no 2o. andar do Edifício Sede da NOVACAP.

Brasília, 05 de março de 1968

ENGo. ULPIANO BROCHADO SANTIAGO
Presidente das Comissões Permanentes de Concorrência.

EDITAL No. 03/68

De ordem do Senhor Presidente da Comissão de Processo Administrativo, designada pela Ordem de Serviço de no. 12/68-DE, de 22 de janeiro de 1968, do Senhor Engenheiro Chefe do Departamento de Edificações da NOVACAP, tendo em vista o disposto no § 2o. do Artigo 222 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, cito por EDITAL, ANTAO GERMANO ALVES, matrícula no. 26.469, Trabalhador, nível 01, para, no prazo de quinze (15) dias, a partir da data da publicação dêste no Diário Oficial da União, comparecer à sala da Comissão no 11o. andar, Edificio Vale do Rio Doce, a fim de prestar esclarecimentos no processo no. 45.407/67, em que responde como indiciado por abandono de emprêgo, sob pena de revelia.

Brasília, 5 de março de 1968
Olibia de Oliveira S. Uchôa
Secretária CPA/DE.

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

TERMO DE ACÔRDO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, NESTE ATO DENOMINADA APENAS "FUNDAÇÃO" REPRESENTADA PELA DIRETORA EXECUTIVA, ELSI SILVA; E DE OUTRA LADO, CRECHE E ORFANATO "MENINO JESUS", ORA DESIGNADO SIMPLESMENTE, "CRECHE E ORFANATO", REPRESENTADA POR SUA DIRETORA, ODETE PEREIRA DA SILVA, DE ACORDO COM AS CLÁUSULAS E CONDIÇOES SEGUINTES:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Creche e Orfanato, entidade assistencial, registrada no Conselho Nacional de Serviço Social (MEC) em 16/05/67, sob no. 205.274/67; reserva à Fundação, 20 (vinte) vagas para internação de menores de ambos os sexos, de 3 a 6 anos de idade, obrigando-se a proporcionar-lhes adequadamente: alojamento, alimentação, vestuário, recreação, educação e assistência médico-dentária.
tária.

CLÁUSULA SEGUNDA - A Fundação pagará à Creche e Orfanato a diária de NCr$ 2,00 (dois cruzeiros novos) por criança internada e NCr$ 1,00 (um cruzeiro nôvo) por vaga não ocupada.

PARÁGRAFO ÚNICO - As despesas previstas nesta cláusula correrão por conta da verba existente no ORÇAMENTO PROGRAMA da Fundação Programa 05, Subprograma 07, Meta 03.

CLÁUSULA TERCEIRA - Independentemente das visitas que a qualquer momento a Fundação, através de representantes, poderá fazer à Creche e Orfanato, para observação e inspenção da Obra tendo em conta as obrigações constantes da Cláusula Primeira, os Assistentes Sociais da Fundação terão livre acesso aquêle e encaminharão à sua Direção, recomendações específicas para acompanhamento do caso Social do Menor, quando necessário.

CLÁUSULA QUARTA - O presente Acôrdo vigorará até 31 de dezembro de 1968, a começar do dia 1o. de março do corrente ano.

PARÁGRAFO ÚNICO - Decorrido o prazo de sua vigência sem que qualquer das partes comunique à outra sua decisão em contrário, ficará o mesmo tàcitamente prorrogado por mais 1 (um) ano.

CLÁUSULA QUINTA - Em caso de divergência irredutível entre a Fundação e a Creche e Orfanato, na orientação ou na assistência aos menores internados, ou em caso de inadimplemento, por qualquer das partes das cláusulas dêste Acôrdo, poderá o mesmo ser denunciado a qualquer momento.

CLÁUSULA SEXTA - Foi eleito o Fôro de Brasília para qualquer procedimento judicial resultante da execução do presente Acôrdo.

E por estarem perfeitamente ajustados, lavra-se o presente Acôrdo, que vai assinado por ambas as partes e por duas testemunhas.

Brasília, 1o. de março de 1968

P.D.F. S.V.O
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
N O V A C A P
COMISSOES PERMANENTES DE CONCORRENCIA

A v i s o

TOMADA DE PREÇOS No. 031/68-CPC-2, PARA EXECUÇÃO SOB O REGIME DE EMPREITADA MEDIANTE A APLICAÇAO DE TABELA DE PREÇOS UNITARIOS, DO ASSENTAMENTO DA ADUTORA - R-3 S.H.C.E. - S.R.I.A., NO SETOR DE INDUSTRIA E ABASTECIMENTO, EM BRASILIA - DISTRITO FEDERAL.-

Chamamos a atenção das firmas empreiteiras regularmente registradas no Serviço de Cadastro destas Comissões, para a Tomada de Preços em epígrafe, que será realizada às 10:30 horas do dia 21 de março de 1968, na sala de Concorrências.

As condições gerais para habilitação, encontram-se afixadas no quadro de avisos do Orgão, no 2o. andar do Edifício Sede da NOVACAP.

Brasília, 01 de março de 1968.

Eng. Ulpiano Brochado Santiago
Presidente das Comissões Permanentes
de Concorrência.

Distrito Federal

Brasília, 8 de março de 1968

Tempo instável, com chuvas e trovoadas. Temperatura estável. A máxima de ontem foi de 26.2 e a mínima de 17.5. Umidade relativa do ar, 68 por cento.

NOVOS COMISSÁRIOS DE POLICIA



Os novos Comissários de Polícia, recém-empossados, foram apresentados ao Conselho Superior de Polícia, na Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, em ato presidido pelo titular da Pasta, Coronel Jurandyr Palma Cabral. A foto, colhida na ocasião, mostra o Coronel Jurandyr Palma Cabral cumprimentando, em nome do Conselho Superior de Polícia, o mais antigo dos Comissários agora empossados, Sr. Adalberto Guimarães Batista.

Já em vigor novas tarifas dos Transportes Coletivos

Estão em vigor, a partir da Zero Hora de hoje, as novas tarifas para transportes coletivos no Distrito Federal e fixadas em Decreto do Prefeito Wadjô da Costa Gomide assinado ante-ontem tendo em vista a elevação de custo dos diversos fatôres que integram a prestação daqueles serviços.

O percentual de aumento havido nas tarifas foi previsto na mêdia de 30% sôbre os preços até então em vigor.

A íntegra do Decreto relativo ao assunto (Decreto "N" No. 713) foi publicado na edição de ontem dêste Jornal.

Prefeito analisa reivindicação da Associação Comercial do DF

Durante audiência concedida ao Presidente da Associação Comercial do Distrito Federal, Sr. Ildeu Valladares, o Prefeito Wadjô da Costa Gomide autorizou o início de estudos técnicos tendo em vista a ampliação da Avenida Comercial Norte de Taguatinga.

A decisão do Prefeito se fundamentou em exposição que lhe fêz o Presidente da Associação Comercial, que, representando os comerciantes daquela cidade satélite de Brasília, analisou com o Chefe do Executivo do Distrito Federal vários assuntos relacionados com o desenvolvimento de Taguatinga, entre os quais a presente carência de áreas necessárias à expansão de atividades do comércio.

Esclareceu ao Prefeito o Sr. Ildeu Valladares que a Avenida Comercial Norte, até determinado número, é destinada a instalação de lojas comerciais, e, daí para a frente, a residências. Frisou que, há tempo, os comerciantes vêm reivindicando da Prefeitura do Distrito Federal a ampliação do lado comercial da avenida, problema cujos reflexos, acentuou, estão prejudicando o desenvolvimento da cidade.

AMPLIAÇAO

Diante das informações, o Engenheiro Wadjô Gomide assegurou ao Presidente da Associação Comercial que determinaria providências para solucionar o assunto.

B.R.B.

Prosseguindo na sua política de expansão de atividades, o Banco Regional de Brasília vai inaugurar em março mais três Agências: uma em Sobradinho, outra no Núcleo Bandeirante a terceira no Gama.

Posteriormente, e em data a ser anunciada com antecedência, o referido estabelecimento de crédito instalará uma Agência no Setor de Indústria e Abastecimento, em edifício que ali está sendo construído com essa finalidade.

LARSEN VENCEU

O grande mestre Bent Larsen, da Dinamarca, acaba de ganhar, invicto, o V Torneio Internacional "José Raul Capablanca" - La Habana 1967. Constitui isto brilhante atuação tendo-se em conta a grande categoria dos concorrentes. Larsen fêz 15 pontos em 19 possíveis, colocando-se um ponto e meio à frente do 2o. colocado.

Entre outros, tomaram parte no V Torneio: M. Taimanov (2o. lugar), V. Smyslov, L. Polugaievsky, (URSS). L. Pachman, M. Filip, (Tcheco-Eslováquia). G. Barcza (Hungria); J. Donner (Holanda); J. Bednarsky (Polônia); E. Cobo, E. Jiménez, J. Rodriguez, (Cuba) H. Rossetto (Argentina).

Sob a presidência do General Benedicto Hamilton Pianchão de Carvalho, o Clube de Xadrez da Guanabara organizou o seguinte Calendário de atividades para 1968:

I - Torneio de Classificação; início, 8 de março; II - Torneio "Dr. Emanuel Lasker; início, 17 de maio; III - Comemorações do "Dia do Enxadrista", conferências, "Rocks", etc.; início 31 de maio; IV - Torneio Temático; início, 2 de agôsto; V - Torneio Feminino do C.X.G.; início, 24 de agôsto; VI - Torneio "Clube de Xadrez Guanabara", 12o. aniversário; início, 3 de dezembro.

CATALOGAÇÃO E REFERÊNCIA

O Serviço de Catalogação e Referência da Divisão de Documentação, órgão da Coordenação do Sistema de Racionalização e Produtividade, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, apresentou o seguinte movimento durante o mês de fevereiro:

Atendimento de consultas sôbre Leis, 88; sôbre Decretos do Distrito Federal, 242; Portarias, 16; Diversos, 13. Confecção de fichas: Leis, 35; Decretos federais, 852; Decretos da PDF, 1.093; Portarias, 711; Diversos, 97.

O Serviço Catalogação e Referência procedeu ao arquivamento durante o mesmo período, de 35 Leis, 1.091 Decretos da PDF, 569 Portarias, e mais 122 Atos diversos.

A Chefe do Serviço de Catalogação e Referência, Sra. Iracema Deckers da Silva, informa que o órgão atenderá a quaisquer pedidos de informações relacionada com a legislação atinente ao Distrito Federal.

Funciona o SCR no 4o. andar do Edifício INPS, Bloco N-O, Setor das Autarquias Sul, das 12 às 18,30 horas.

Companheiros da Aliança

Washington, 7 (VOA) - O Presidente do Peru, Fernando Belaunde Terry, receberá oficialmente, a 31 de março, representantes da organização denominada Companheiros da Aliança, os quais procederão de 33 Estados norte-americanos e do Distrito de Columbia, bem como de 34 países, Estados ou regiões da América Latina.

Os Companheiros da Aliança realizarão sua Terceira Conferência Interamericana em Lima, de 31 de março a 4 de abril.

Edward S. Marcus, Presidente da Associação Nacional dos Companheiros da Aliança dos EUA, disse que a reunião medirá o êxito dos esforços dos Companheiros "em têrmos de número de pessoas compreendidas".

T.C.B,

O prefeito Wadjô da Costa Gomide, em despacho com o Secretário de Serviços Públicos, Sr. Joffre Mozart Parada, assinou atos dispensando os diretores administrativo e técnico da TCB, Srs. André Luis Rangel Reis e Wanderley de Oliveira, e designando os novos titulares, o Bacharel Ildeu Diniz e o Engenheiro João Lincoln de Lara, ambos da Novacap.

Do despacho, participou o Engenheiro Paulo Fonseca Viana, Diretor Superitendente da Empresa de Transportes Coletivos de Brasília.

MOTORISTA

Cuidado'. Muito cuidado com as crianças nas zonas residenciais e, especialmente, diante das escolas, havendo ou não sinalização, reduza a marcha e redobre a atenção.

O alcool é incompatível com a direção. Nunca dirija após haver ingerido qualquer dosagem de bebida alcoólica.

PREÇO DÊSTE EXEMPLAR NCr$ 0,20